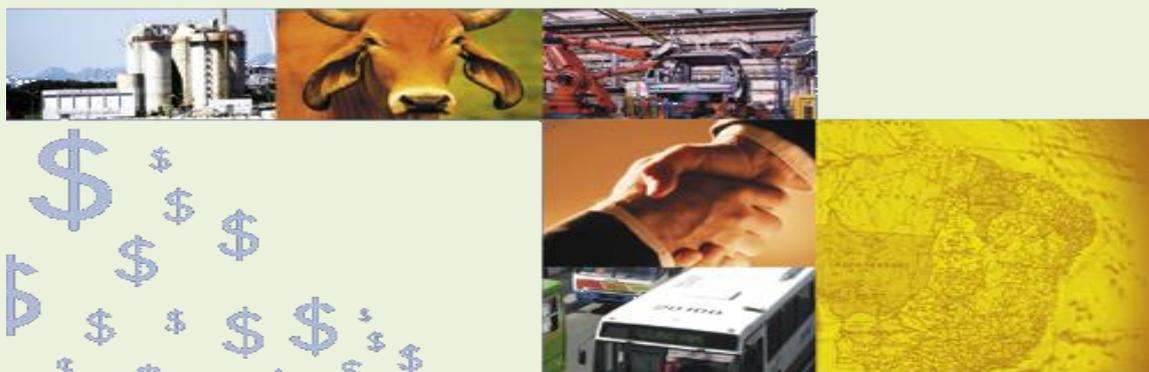


DISTRITO FEDERAL



PRODUTO INTERNO BRUTO DO DISTRITO FEDERAL 2010 - 2014 e SÉRIE RETROPOLADA 2002 - 2009

Brasília-DF, novembro de 2016

**PRODUTO INTERNO BRUTO DO
DISTRITO FEDERAL 2010 - 2014**
e
SÉRIE RETROPOLADA 2002 - 2009

Brasília (DF) - novembro de 2016

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Rodrigo Rollemberg
Governador

Renato Santana
Vice-Governador

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAG**

Leany Barreiro de Sousa Lemos
Secretária

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

Lucio Remuzat Rennó Júnior
Presidente

Aldo Paviani
Diretor Administrativo e Financeiro - respondendo

Bruno de Oliveira Cruz
Diretor de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas

Ana Maria Nogales Vasconcelos
Diretora de Estudos e Políticas Sociais

Aldo Paviani
Diretor de Estudos Urbanos e Ambientais

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIOECONÔMICAS

GERÊNCIA DE CONTAS E ESTUDOS SETORIAIS
Jusçanio Umbelino de Souza - Gerente

NÚCLEO DE CONTAS REGIONAIS
Sandra Regina Andrade Silva - Chefe de Núcleo
Eurípedes Regina Rodrigues de Oliveira - Analista

Revisão de Original e Copidesque
Nilva Rios

Editoração Eletrônica
Maurício Suda

Capa
Francisco de Assis Rodrigues (*in memoriam*)

APRESENTAÇÃO

A Companhia de Planejamento do Distrito Federal (Codeplan) passa a disponibilizar, nesta edição, as informações relativas ao Produto Interno Bruto do Distrito Federal (PIB-DF) de 2014, com a atualização dos anos de 2010 a 2013 e com a Série retropolada de 2002 a 2009, todos com referência no ano de 2010. Esses resultados integram o Sistema de Contas Regionais do Brasil, projeto do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística.

As séries apresentadas são decorrentes da reformulação do Sistema de Contas Nacionais, coordenada pelo IBGE, que incorporou novas técnicas e aperfeiçoamentos. Tais procedimentos foram implementados no Sistema de Contas Regionais, e, portanto, totalmente integrados ao Sistema de Contas Nacionais do Brasil.

A Codeplan, instituição oficial perante o IBGE no Sistema de Contas Regionais, é responsável pelo cálculo do PIB do Distrito Federal.

Lucio Rennó
Presidente da Codeplan

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| 1 - INTRODUÇÃO _____ | 7 |
| 2 - CONTAS REGIONAIS - REFERÊNCIA 2010 _____ | 9 |
| 3 - REVISÃO DOS RESULTADOS PARA OS ANOS DE 2010 A 2013 _____ | 11 |
| 4 - RETROPOLAÇÃO DAS CONTAS REGIONAIS - 2002-2009 _____ | 12 |
| 5 - DESEMPENHO DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - 2014 _____ | 14 |
| 5.1 - Ótica da produção _____ | 16 |
| 5.2 - Ótica da renda _____ | 22 |
| 6 - TABELAS DE RESULTADOS _____ | 24 |
| 6.1 - Série 2010-2014 _____ | 24 |
| 6.1.1 - Produto Interno Bruto segundo as óticas da produção e da renda - Distrito Federal - 2010-2014 _____ | 24 |
| 6.1.2 - Participação dos componentes do Produto Interno Bruto segundo as óticas da produção e da renda - Distrito Federal - 2010-2014 _____ | 25 |
| 6.1.3 - Produto Interno Bruto, Produto Interno bruto per capita, população residente e deflator - Distrito Federal - 2010-2014 _____ | 25 |
| 6.1.4 - Produto Interno Bruto e valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2010-2014 _____ | 26 |
| 6.1.5 - Participação dos setores e das atividades econômicas no valor adicionado bruto - Distrito Federal - 2010-2014 _____ | 27 |
| 6.1.6 - Participação do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto do Distrito Federal no Brasil, segundo os setores e atividades econômicas - 2010-2014 _____ | 28 |
| 6.1.7 - Variação real do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2010-2014 _____ | 29 |
| 6.1.8 - Série encadeada da variação real do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2010-2014 _____ | 30 |
| 6.1.9 - Série encadeada do deflator do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2010-2014 _____ | 31 |
| 6.1.10 - Produto Interno Bruto do Brasil, das Grandes Regiões e das Unidades da Federação - 2010-2014 _____ | 32 |
| 6.1.11 - Participação das Grandes Regiões e das Unidades da Federação no Produto Interno Bruto do Brasil - 2010-2014 _____ | 33 |
| 6.1.12 - Variação real do Produto Interno Bruto do Brasil, das Grandes Regiões e das Unidades da Federação - 2010-2014 _____ | 34 |

| | |
|--|----|
| 6.1.13 - Produto Interno Bruto per capita do Brasil, das Grandes Regiões e das Unidades da Federação - 2010-2014 _____ | 35 |
| 6.2 - Série retropolada 2002-2014 _____ | 36 |
| 6.2.1 - Produto Interno Bruto e valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2002-2014 _____ | 36 |
| 6.2.2 - Participação dos setores e das atividades econômicas no valor adicionado bruto - Distrito Federal - 2002-2014 _____ | 37 |
| 6.2.3 - Variação real do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2002-2014 _____ | 37 |
| 6.2.4 - Série encadeada da variação real do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2002-2014 _____ | 38 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____ | 39 |
| GLOSSÁRIO _____ | 40 |

1 - INTRODUÇÃO

A Codeplan, representante oficial do Distrito Federal no Sistema de Contas Regionais do Brasil, projeto de elaboração de estimativas do Produto Interno Bruto (PIB) das Unidades da Federação, divulga informações do Produto Interno Bruto do Distrito Federal (PIB-DF), comparável com as demais Unidades da Federação e compatível com o Sistema de Contas Nacionais do Brasil.

O projeto Contas Regionais é uma parceria entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), formalmente estabelecida por meio de convênios. Iniciado em 1996, o projeto envolveu a estruturação de uma sistemática contínua de contabilidade regional para geração de informações econômicas, segundo normas e recomendações internacionais, em consonância com práticas seguidas no Sistema de Contas Nacionais do IBGE e compatíveis entre todas as Unidades da Federação.

O PIB-DF é divulgado pela ótica da produção e da renda, sendo que a segunda teve início na nova série e representa um avanço do projeto em direção à construção de um sistema regional completo. A Conta de produção e a Conta de geração da renda são as duas primeiras de um conjunto de contas que estruturam um Sistema de Contas nacional ou regional e que apresentam como a renda é gerada e distribuída.

Em 2015, o IBGE divulgou uma nova série das Contas Regionais referenciada no ano de 2010. Com a realização da mudança do ano de referência, a série de Contas Regionais anterior, referenciada em 2002, perdeu aderência com a atual. Com o objetivo de resolver parcialmente este problema, em 2016, o Sistema de Contas Regionais procedeu a compatibilização da série anterior com a nova, através da correspondência metodológica e da adequação à nova estrutura das atividades econômicas obtidas para 2010, o que foi denominado de Série retropolada.

A série de 2010 a 2013 das Contas Regionais, divulgada em 2015, foi revista em 2016, acompanhando a revisão realizada nos resultados anuais do Sistema de Contas Nacionais do Brasil. Normalmente os resultados da conta anual são definitivos, com dois anos de defasagem, mas nos cálculos referentes ao ano de 2014, o IBGE realizou ajustes nos anos anteriores. No Sistema de Contas Regionais todos os anos da série foram revistos. Além do ajuste com as contas anuais do Brasil, foram efetuadas pequenas atualizações nos procedimentos metodológicos regionais.

Este trabalho apresenta informações sobre a evolução do PIB-DF de 2010 a 2014. Pela ótica da produção são publicadas estimativas do valor adicionado bruto por atividade econômica, expressas em valor corrente e em volume (taxa real), além do PIB a preços de mercado e PIB per capita. Pelo lado da renda, são apresentados os rendimentos obtidos no processo de produção de bens e serviços. É apresentada, também, uma série histórica do PIB-DF de 2002 a 2014, que inclui a série retropolada de 2002 a 2009, somente pela ótica da produção.

A defasagem temporal de dois anos entre a divulgação dos resultados do PIB e o período a que se referem os dados se deve também à defasagem observada na

disponibilidade das informações das pesquisas estruturais anuais, produzidas pelo IBGE, que só ficam totalmente acessíveis aproximadamente 18 meses após o encerramento do exercício das empresas pesquisadas. Essas informações estruturais são incorporadas à base de dados tanto das Contas Nacionais quanto das Regionais e, só a partir de então, assumem o caráter definitivo, condição para os resultados do PIB das Unidades da Federação serem encaminhados ao Tribunal de Contas da União (TCU). O PIB per capita por Unidade da Federação é um dos fatores utilizados para o cálculo das cotas do Fundo de Participação dos Municípios das Capitais (FPM-C), realizado anualmente pelo TCU.

2 - CONTAS REGIONAIS - REFERÊNCIA 2010

A dinâmica da economia exige que se mantenha uma permanente discussão entre os compiladores de contas nacionais em conjunto com organismos internacionais, procurando atualizar ou expandir metodologias de forma que melhor reflitam as modificações na economia e na sociedade. A publicação do novo manual internacional *System of National Accounts* (SNA) 2008, a revisão da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e o surgimento de novas fontes de dados para a economia brasileira indicaram a necessidade de atualização da série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil. Nesse sentido, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), seguindo a sistemática de revisões periódicas, realizou a implantação da série do Sistema de Contas Nacionais do Brasil - Referência 2010.

Uma das regras adotadas em um Sistema de Contas Nacionais é que mudanças profundas nas séries sejam feitas em períodos determinados, de forma a se evitar que os anos da série percam comparabilidade. A nova metodologia implementada pelo IBGE para o cálculo das Contas Nacionais do Brasil e, conseqüentemente para as Contas Regionais¹, passou a avaliar a economia com mais precisão. As Contas Regionais passaram a ter o ano de 2010 como marco inicial e referência para os anos seguintes. A última mudança metodológica havia ocorrido em 2007, quando o ano de 2002 foi adotado como referência.

O processo de implantação do novo ano de referência teve como principal ponto de revisão a incorporação das novas recomendações conceituais e metodológicas contidas no manual Sistema de Contas Nacionais 2008. É importante notar que em relação ao manual de 2008 foram introduzidos não apenas aperfeiçoamentos em determinados conceitos mas, também, algumas modificações que impactaram os resultados do Produto Interno Bruto.

A nova referência conservou como marco estrutural para os valores correntes, as pesquisas do IBGE: Pesquisa Industrial Anual (PIA), Pesquisa Anual da Indústria da Construção (PAIC), Pesquisa Anual do Comércio (PAC) e Pesquisa Anual de Serviços (PAS). As principais mudanças adotadas na revisão da série do Sistema de Contas Regionais são listadas a seguir:

- Incorporação das recomendações e modificações do manual internacional de Contas Nacionais das Nações Unidas, *System of National Accounts* (SNA) 2008, em substituição à versão anterior de 1993;
- Adoção da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), versão 2.0, em substituição à versão 1.0;
- Introdução dos resultados do Censo Agropecuário de 2006, da Pesquisa de Orçamentos Familiares de 2008-2009 e do Censo Demográfico 2010;

¹ A metodologia de cálculo do Produto Interno Bruto para as Unidades da Federação encontra-se na publicação Série de Relatórios Metodológicos, volume 37, Contas Regionais do Brasil – Ano de Referência 2010, 2ª edição, divulgado pelo IBGE em 2016.

- Atualização das estruturas de impostos;
- Introdução da base de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE), para a regionalização da despesa com pessoal civil ativo de órgãos públicos do poder executivo da esfera federal;
- Ampliação da fronteira da Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que passou a considerar como produção todo gasto com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), tendo como destino a FBCF. Todos os gastos em softwares e bancos de dados deixaram de ser consumo intermediário e tornaram-se FBCF, além dos gastos militares do governo que também passaram a ser registrados como investimento; e
- Tratamento das sedes das empresas. Na série anterior, as unidades unicamente a serviço da própria empresa não eram contabilizadas como unidade produtiva.

As Contas Regionais passaram a ser divulgadas em 18 atividades econômicas: Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita; Pecuária, inclusive o apoio à pecuária; Produção florestal, pesca e aquicultura; Indústria extrativa; Indústria de transformação; Eletricidade e gás, água, esgoto; Atividades de gestão de resíduos e descontaminação; Construção; Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicleta; Transporte, armazenagem e Correio; Serviços de alojamento e alimentação; Serviços de informação e comunicação; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades imobiliárias; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social; Educação e saúde mercantis; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços; e Serviços domésticos.

O Sistema de Contas Regionais, no novo modelo, é totalmente integrado ao resultado final do Sistema de Contas Nacionais. O ajuste das Contas Regionais com as Contas Nacionais é realizado em valores correntes e constantes por atividade econômica e, no caso do PIB, pela ótica da renda, em valores correntes.

3 - REVISÃO DOS RESULTADOS PARA OS ANOS DE 2010 A 2013

Em 2016, ano de divulgação do PIB de 2014, os resultados relativos aos anos de 2010 a 2013 das Contas Regionais foram revistos. Os ajustes nos números regionais foram marginais e não comprometeram os resultados encaminhados ao TCU em 2015.

A revisão deu-se, primeiramente, no Sistema de Contas Nacionais do Brasil e foi necessária, principalmente, por duas razões:

- Harmonização dos conceitos contidos nas Contas Econômicas Integradas (CEI), do IBGE, à sexta edição do Manual de Balanço de Pagamentos, adotado a partir de 2015 pelo Banco Central do Brasil; e
- Tratamento dado ao equacionamento de passivos do governo federal, que corresponderam aos pagamentos efetuados no ano de 2015, referente à competência de anos anteriores.

A revisão permitiu que se realizassem outras atualizações, como a incorporação de novas bases de dados do próprio IBGE (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC) e de fontes externas (Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica de 2013), não disponibilizadas anteriormente, bem como atualizações metodológicas.

No Sistema de Contas Regionais todos os anos da série foram reestimados. De 2011 a 2013 houve o ajuste com as contas anuais do Brasil, que revisaram o valor bruto da produção das seguintes atividades econômicas: Indústria extrativa; Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares; Educação e saúde mercantis; e Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços. Foram efetuadas atualizações nos procedimentos metodológicos regionais das Atividades Imobiliárias e Produção florestal, pesca e aquicultura, de 2010 a 2013.

A revisão implementada foi em caráter excepcional e, em 2017, os resultados anuais das Contas Nacionais e das Contas Regionais voltam a ser definitivos.

4 - RETROPOLAÇÃO DAS CONTAS REGIONAIS - 2002-2009

Mudanças do ano de referência, normalmente, têm como efeito a perda de comparabilidade dos valores atuais, da nova série, com os valores da série anterior. O procedimento denominado retropolação visa a ajustar os valores das séries antigas ao novo ano de referência, com o objetivo de tornar as séries de valores compatíveis.

A retropolação das Contas Regionais compatibilizou a série 2002-2009, referenciada em 2002, com o ano de referência 2010, utilizando a nova estrutura das atividades econômicas. Além da nova ponderação, foram aplicadas as mudanças conceituais e metodológicas adotadas a partir de 2010. Dessa forma, foi possível manter a série de Contas Regionais integrada desde 2002, tornando-a comparável ao longo do tempo e compatível com a série retropolada das Contas Nacionais.

Procurou-se garantir, ao máximo, a homogeneidade entre a nova série 2010-2014 e a série retropolada 2002-2009. Contudo, não foi possível assegurar o mesmo nível de desagregação da nova série com 18 atividades econômicas. Os resultados para a série histórica 2002-2014 são apresentados nas 15 atividades econômicas, a seguir:

- Agropecuária;
- Indústria extrativa;
- Indústrias de transformação;
- Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação;
- Construção;
- Comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas;
- Transporte, armazenagem e correio;
- Alojamento e alimentação;
- Informação e comunicação;
- Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados;
- Atividades imobiliárias;
- Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares;
- Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social;
- Educação e saúde mercantis; e
- Outros serviços.

A retropolação das Contas Regionais seguiu processo similar ao adotado nas Contas Nacionais. Os totais de produção e consumo intermediário de cada atividade econômica foram ajustados proporcionalmente, de forma que, para cada atividade a soma das unidades federadas correspondesse aos totais da produção e do consumo intermediário da série retropolada para o Brasil. Com isso, o valor adicionado bruto também passou a ser ajustado com o total do país. Os impostos sobre produtos foram adequados à nova matriz de impostos.

As séries das atividades econômicas regionais foram adequadas, entre outras, às mudanças metodológicas no cálculo das variações em volume (taxa real) e às definições da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.0).

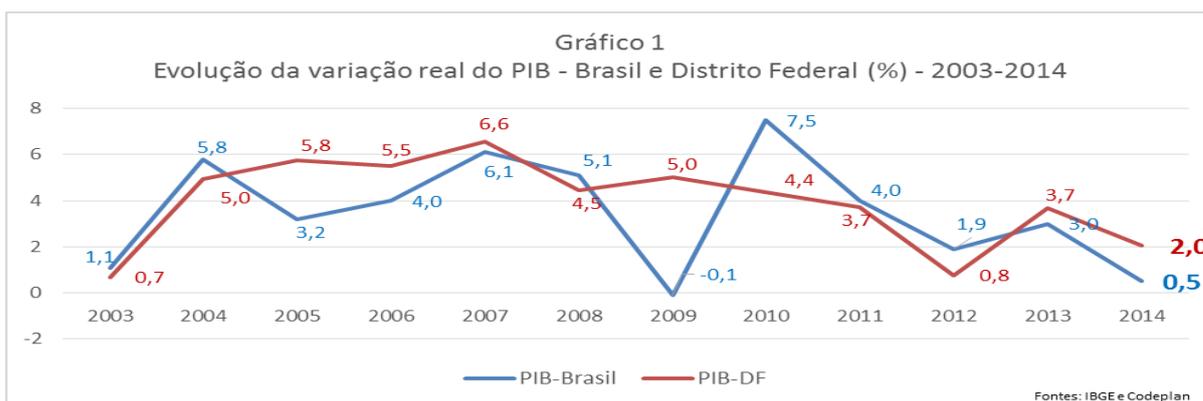
5 - DESEMPENHO DA ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - 2014

O Produto Interno Bruto do Distrito Federal (PIB-DF) acumulou ao longo de 2014, em valores correntes, R\$ 197,432 bilhões, resultado que manteve o Distrito Federal na oitava posição entre as maiores economias do Brasil desde o início da série, em 2010, quando o PIB-DF atingiu R\$ 144,174 bilhões. Em 2011, totalizou R\$ 154,569 bilhões, em 2012, R\$ 164,101 bilhões e, em 2013, R\$ 175,907 bilhões.

A expansão de 12,2% no valor nominal do PIB-DF, de 2013 para 2014, resultou, em sua maior parte, do aumento dos preços médios da produção local de bens e serviços, revelado pelo deflator implícito da economia de 10,0%, e menos do aumento nos volumes de produção das atividades econômicas, englobados no crescimento, em termos reais, de 2,0%. O crescimento real de 2014 foi menor que os 3,7% obtidos em 2013, reflexo dos cenários econômicos nacional e local. A economia brasileira iniciou, a partir de 2014, um processo de desaceleração econômica, com crescimento real de 0,5%, após avançar 3,0% em 2013, segundo o IBGE.

O melhor desempenho do Distrito Federal frente ao nacional retratou as características da estrutura produtiva local, pautada essencialmente pela dinâmica do setor de Serviços, com grande influência da atividade pública, favorecendo o DF em períodos de crise econômica. Aqui, os setores Agropecuário e Industrial possuem pouca representatividade.

A evolução da variação real anual do PIB Brasil e do PIB-DF pode ser vista no Gráfico 1.

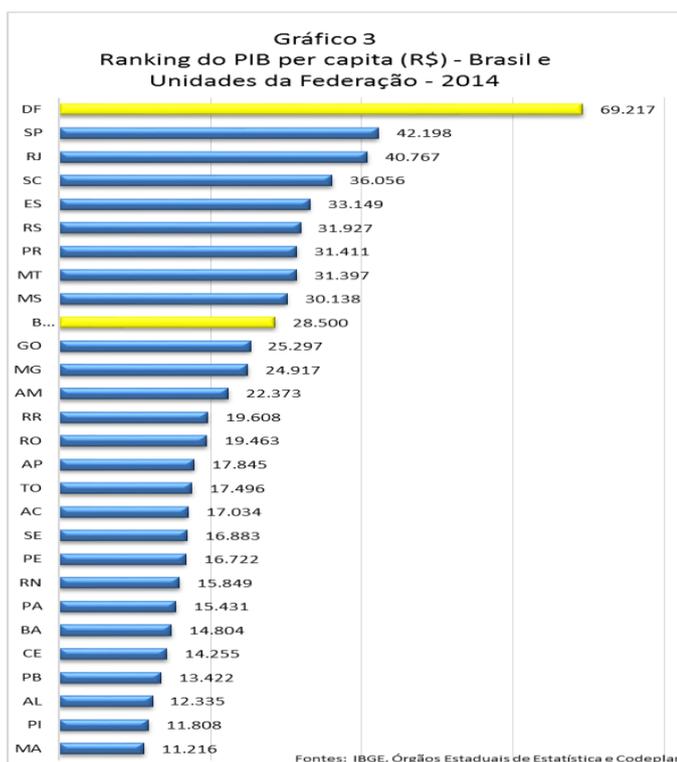
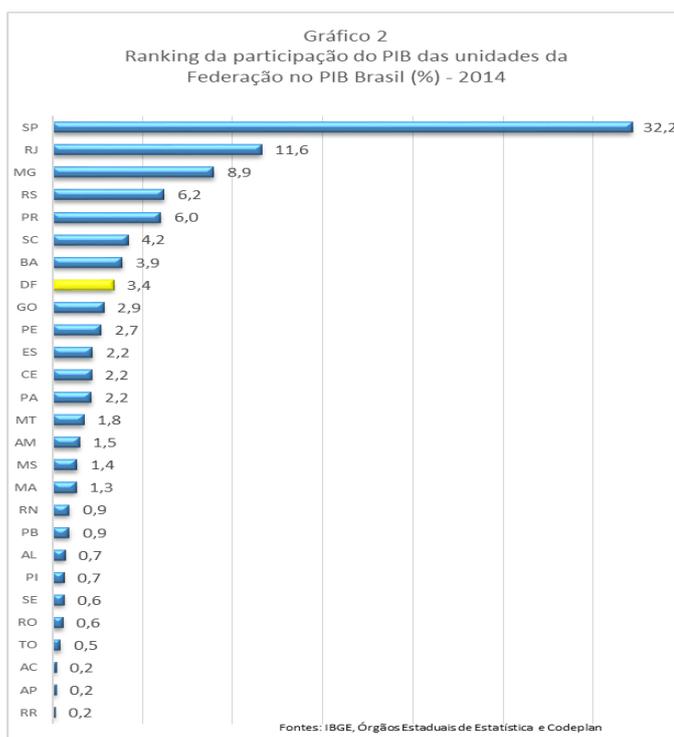


O Distrito Federal reduziu a participação relativa no PIB nacional, passou de 3,7% em 2010 para 3,4% em 2014. Na Região Centro-Oeste, a participação do DF também reduziu, de 40,6% em 2010 para 36,4% em 2014, em virtude dos avanços nas participações relativas de Mato Grosso e de Mato Grosso do Sul, que aumentaram de 16,0% para 18,7% e de 13,3% para 14,5%, no início e final do período, respectivamente.

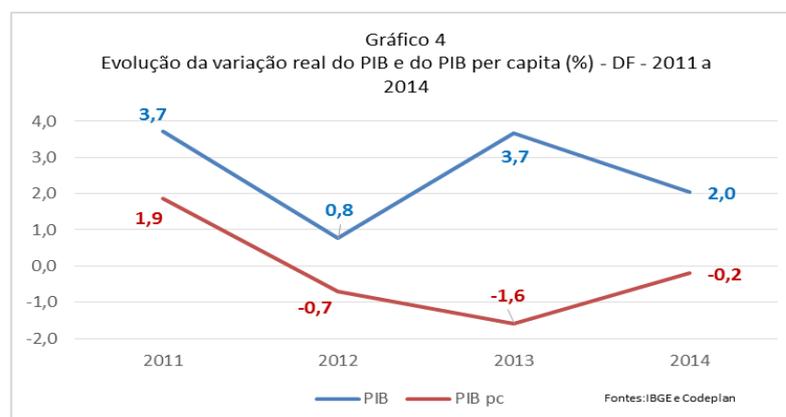
O Produto Interno Bruto per capita do Distrito Federal permaneceu na primeira posição entre as Unidades da Federação em todo o período de 2010 a 2014. Considerando

a população do Distrito Federal, estimada para 2014, em 2,852 milhões de habitantes, o PIB per capita foi calculado em R\$ 69.216,80, pouco mais de 2,4 vezes o PIB per capita brasileiro de R\$ 28.500,24 e 1,6 vezes o registrado para São Paulo, de R\$ 42.197,87, o segundo maior, e 6,2 vezes o do Maranhão (R\$ 11.216,37), o menor do País.

Os rankings da participação percentual do PIB das Unidades da Federação no PIB do Brasil e do PIB per capita das Unidades da Federação e do Brasil, em 2014, podem ser observados nos Gráficos 2 e 3.



Entretanto, a evolução do PIB per capita do DF em termos reais, considerando a série de 2010 a 2014, mostrou crescimento apenas em 2011 (1,9%), registrou-se variações negativas em 2012 (-0,7%), 2013 (-1,6%) e 2014 (-0,2%). A retração real do PIB per capita indica que o crescimento real do PIB foi menor que o crescimento demográfico, no mesmo período. A produção e renda geradas não foram suficientes para melhorar ou manter o nível econômico de cada habitante, em relação ao ano anterior (Gráfico 4).



5.1 - Ótica da produção

A dimensão da produção permite estimar o valor adicionado bruto das atividades econômicas, expresso a preços correntes, bem como seus indicadores de crescimento real. O valor adicionado bruto a preços básicos é o saldo entre o valor bruto da produção de bens e serviços e o consumo intermediário, que somado aos impostos sobre produtos, líquidos de subsídios, resulta no PIB a preço de mercado. A ótica da produção indica a contribuição de cada atividade econômica no valor adicionado bruto.

O PIB-DF atingiu a cifra de R\$ 197,432 bilhões em 2014, resultado composto por R\$ 171,202 bilhões referentes ao valor adicionado bruto e R\$ 26,230 bilhões aos impostos sobre produtos líquidos de subsídios.

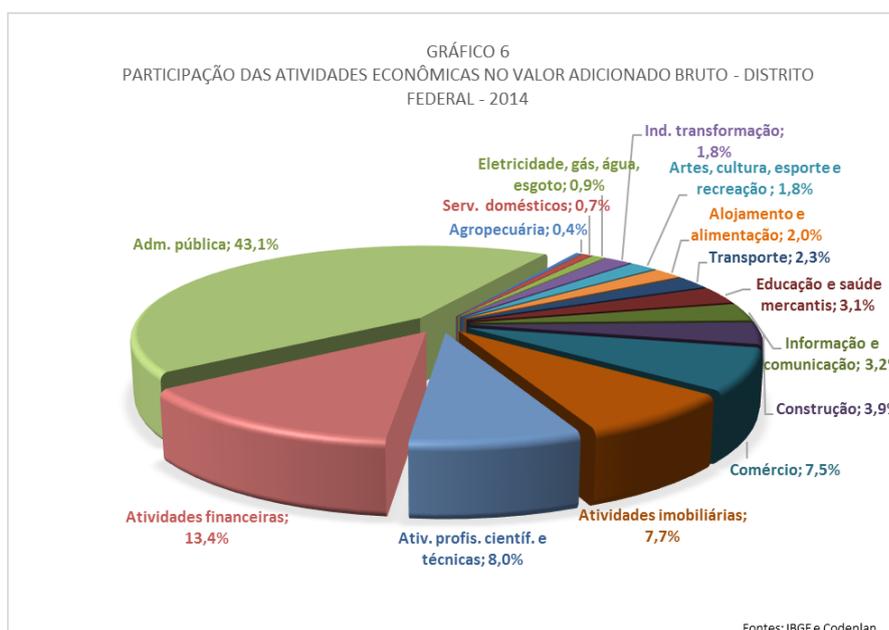
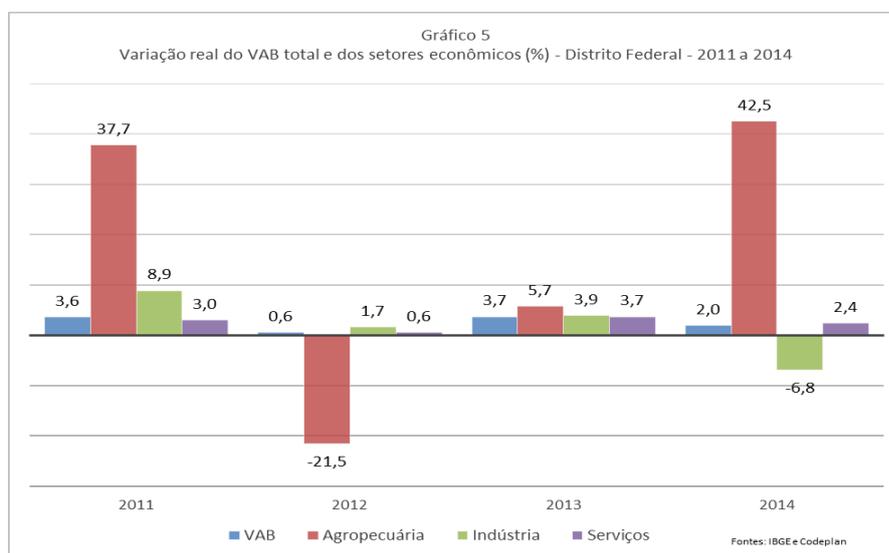
A taxa de crescimento real do PIB-DF expandiu 2,0% na comparação de 2014 com 2013, superior à média brasileira de 0,5%. Contribuíram para esse desempenho as variações positivas de 2,0% do valor adicionado bruto e de 2,4% dos impostos sobre produtos líquidos de subsídios. No período de 2010 a 2014, o Distrito Federal acumulou crescimento real de 10,5%, com média anual de 2,5%.

Os dados mostram que o setor de Serviços foi o que mais movimentou recursos em 2014, responsável por R\$ 159,085 bilhões de valor agregado e 92,9% da estrutura econômica, obteve crescimento real de 2,4%. A grande mudança de 2013 para 2014 foi o desempenho do setor industrial que contraiu 6,8%, após alta de 3,9% no ano anterior. A Agropecuária subiu 42,5%, mas pouco influenciou o indicador geral.

A desaceleração no ritmo da economia brasiliense pode ser confirmado pelo menor dinamismo do mercado de trabalho, que gerou 19,5 mil empregos formais em 2014, contra 120,6 mil, em 2013, de acordo com dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério do Trabalho e Emprego. A redução, refletiu, em especial, as perdas de postos

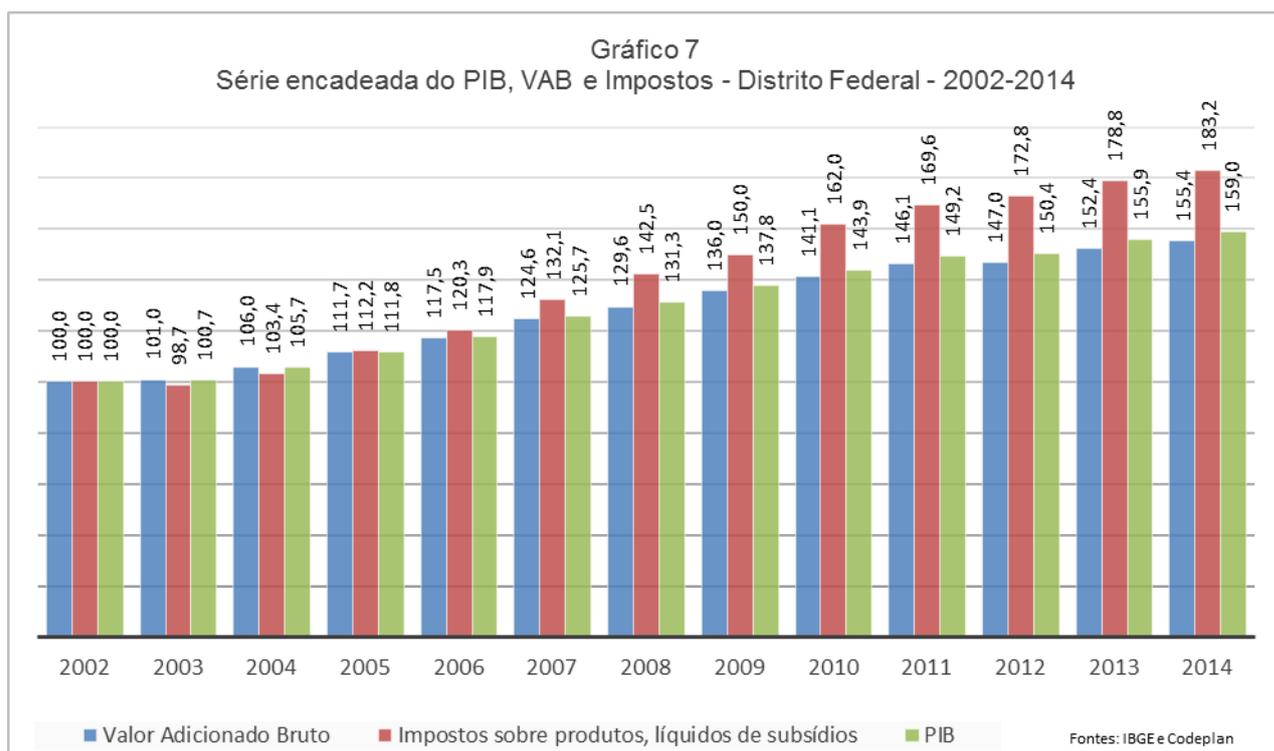
de trabalho na Construção civil (-7.283), Comércio (-1.141) e Indústria de transformação (-536). A remuneração média real caiu 2,14%.

A evolução da variação real do valor adicionado bruto total e dos setores da economia pode ser observada no Gráfico 5. A participação relativa das atividades econômicas no valor adicionado bruto é apresentada no Gráfico 6.



Analisando a série completa de 2002 a 2014, que incorpora os resultados retropolados de 2002 a 2009, observa-se que o PIB-DF acumulou crescimento de 59,0%, crescendo a uma taxa média real de 3,9% ao ano. O valor adicionado bruto, a preços básicos, acumulou 55,4% e os impostos sobre produtos, líquidos de subsídios 83,2%. Já as taxas médias de crescimento real chegaram a 3,7% ao ano para o primeiro componente do PIB e a 5,2% para o segundo.

Os números mostram que o ritmo de crescimento do volume dos impostos sobre produtos, líquidos de subsídios, superou o das atividades econômicas no período, reflexo da alta carga tributária que incidiu sobre a produção de bens e serviços (Gráfico 7).



O período de 2004 a 2010 foi o mais favorável para o PIB-DF, que cresceu a taxas anuais superiores a 4,4% (2010), alcançando 6,6% (2007). Os resultados são decorrentes do bom desempenho das principais atividades econômicas no período, como também do aumento dos impostos sobre produtos. Nesse período, a inflação, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE, registrou taxas baixas, estimulando o consumo, a produção e a arrecadação.

Agropecuária

Setor com a menor participação na economia brasileira, 0,4%, totalizou R\$ 770 milhões de valor adicionado bruto em 2014. A Agropecuária registrou acréscimo de 42,5%, após crescer 5,7% em 2013, retrair 21,5% em 2012 e crescer 37,7% em 2011. Em âmbito nacional, o setor cresceu 2,8% de 2013 para 2014.

É importante ressaltar que as taxas expressivas do setor são motivadas pelo fato da agropecuária local ser desenvolvida em pequenas áreas, dada a dimensão territorial do Distrito Federal e, qualquer fator que atinja as áreas de cultivo, como efeito climático, infestação de pragas ou aplicação de novas técnicas e tecnologias, interfere fortemente na produção, com grande impacto no índice do setor.

Observando as atividades econômicas que compõem o setor agropecuário, a Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e pós colheita atingiu R\$ 582 milhões em 2014 e obteve variação real positiva de 53,3% frente a 2013. O bom índice anual deve-se à boa safra alcançada por algumas das principais culturas temporárias do Distrito Federal, segundo dados da pesquisa Produção Agrícola Municipal (PAM), do IBGE. Com a mesma área dedicada ao plantio, a produção de feijão foi 77,2% superior à do ano anterior. Em 2013, a lavoura de feijão enfrentou dificuldades com a praga da mosca branca, levando a

adoção do vazio sanitário. Com a recuperação em 2014, a cultura alcançou produtividade de 2.730 kg/ha, acima da média nacional de 1.034 kg/ha.

A quantidade de milho colhida foi 58,4% maior do que em 2013, resultado, em parte, do incremento de 34,0% na área plantada, assegurando rendimento médio de 9.347kg/ha, superior à produtividade brasileira de 5.176 kg/ha. A produção de soja cresceu 41,9%, com a área plantada aumentando 37,1%. A estabilidade climática, associada ao emprego de avanços tecnológicos, contribuiu para os bons resultados em 2014, permitindo a extensão do período do cultivo e o aumento da produtividade.

A Pecuária, inclusive o apoio à pecuária, alcançou R\$ 152 milhões em 2014 e expandiu 9,3% em termos reais, reflexo dos aumentos nas criações de suínos e aves.

A nova série trouxe a atividade Produção florestal, pesca e aquicultura como novidade no setor agropecuário. Na série anterior, a Produção florestal integrava a Agricultura e a pesca e aquicultura juntavam-se à Pecuária. A atividade contabilizou valor adicionado bruto de R\$ 36 milhões e crescimento real de 68,7%.

De 2002 a 2014, o setor agropecuário cresceu 67,8%, com média anual de 4,4%. A Agropecuária manteve 0,4% de participação relativa no início e final da série.

Indústria

A Indústria assinalou queda de 6,8% em 2014, na comparação com o ano anterior, gerando R\$ 11,347 bilhões. De 2010 a 2013, o setor foi perdendo participação relativa no valor adicionado total, passando de 7,6% para 6,4% mas, em 2014, a participação subiu moderadamente, atingindo 6,6%. Apesar do recuo em termos reais, houve encarecimento dos preços médios praticados no setor. No Brasil, o setor industrial contraiu 1,5%.

O cenário mostrou-se desfavorável para a indústria em 2014, pois a situação econômica reduziu a demanda. Com a maior cautela do consumidor, o empresariado mostrou-se inseguro e desestimulado a investir. No Distrito Federal, todas as atividades que compõem o setor apresentaram taxas negativas.

A Construção, com valor adicionado estimado em R\$ 6,675 bilhões, encolheu 7,7% em termos reais, e passou a ser responsável por 3,9% da economia local e 58,8% do setor industrial, contra 4,2% e 65,4%, respectivamente, em 2013. A atividade sentiu a diminuição no volume de obras públicas e o enfraquecimento do mercado imobiliário.

A Indústria de transformação retraiu 5,1% e atingiu R\$ 3,079 bilhões de valor adicionado bruto em 2014, o que equivaleu ao aumento da participação relativa para 1,8%. Em 2013 era de 1,3%. O que determinou este aumento foi o comportamento elevado dos preços na atividade. Os segmentos mais significativos foram fabricação de produtos de minerais não metálicos; fabricação de produtos alimentícios; fabricação de bebidas; fabricação de produtos de metal, exceto máquinas e equipamentos; e fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos, que perderam no volume produzido e ganharam no valor agregado.

A atividade Geração e distribuição de eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação recuou 5,4% e a Indústria extrativa caiu 7,3%. Juntas, representavam 0,9% da estrutura econômica do Distrito Federal.

O setor industrial registrou, de 2002 a 2014, acréscimo de 42,1% no período e 3,0% ao ano. O setor perdeu peso na estrutura produtiva, passando de 8,7%, em 2002, para 6,6%, em 2014, redução provocada, principalmente, pela atividade de Construção, que vivenciou momentos desfavoráveis e perdeu 1,6 ponto percentual, de 5,5% para 3,9%, em igual período.

Serviços

O setor de Serviços é preponderante na economia do Distrito Federal e cresceu, em termos reais, 2,4% em relação a 2013. A taxa nacional foi de 1,0%, na mesma base de comparação. Com valor adicionado bruto de R\$ 159,085 bilhões em 2014, o setor perdeu participação relativa na economia local, passando de 93,2%, em 2013, para 92,9%.

Das atividades que constituem o setor, as que apresentaram melhores desempenhos foram Educação e saúde mercantis, 10,2%; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares, 8,7%; Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços, 5,5%; Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados, 4,7%; e Serviços domésticos, 3,5%. A primeira e segunda atividades citadas acima aumentaram suas participações na estrutura econômica do DF de 2,9% para 3,1% e de 7,8% para 8,0%, respectivamente, evidenciando o movimento crescente no número de empregados. A terceira atividade repercutiu o crescimento de 4,7% no pessoal ocupado, segundo a RAIS/MTE.

Atividades financeiras, seguros e serviços relacionados é a segunda atividade econômica mais representativa na economia do Distrito Federal e elevou sua participação de 12,1 % em 2013, para 13,4% em 2014, configurada pelos R\$ 22,939 bilhões de valor adicionado. Apesar de atuarem em todo o País, a presença, em Brasília, de grandes instituições financeiras, como o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, confere peso expressivo à atividade no Distrito Federal.

A taxa de crescimento da atividade financeira chegou a 4,7% em 2014 após uma leve elevação de 0,2% em 2013. Essa melhoria pode ser explicada, em parte, pelo saldo total das operações de crédito do Sistema Financeiro Nacional (SFN) no Distrito Federal, que atingiu R\$ 87,131 bilhões em dezembro de 2014, com expansão nominal de 20,8%, durante o ano. A carteira de crédito para pessoa jurídica cresceu 30,6% e para pessoa física, 12,6%, segundo dados do Banco Central do Brasil. A inflação anual foi de 6,41%, medida pelo índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE.

Destacaram-se, a seguir, os Transportes, armazenagem e correio com crescimento de 1,9%, embora a participação tenha caído de 2,6% em 2013 para 2,3% no ano seguinte. As Atividades imobiliárias, pelo contrário, ganharam participação, passando de 7,3% para 7,7% no mesmo período, com crescimento real de 1,6%, influenciado, entre outros fatores, pelo aumento de 5,6% no número de domicílios próprios, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE.

A Administração, saúde, educação, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social, atividade com maior peso na economia do Distrito Federal, cresceu 0,8% e gerou valor adicionado de R\$ 73,726 bilhões em 2014, mas perdeu participação relativa, passando a representar 43,1% de toda a atividade econômica, 1,2 ponto percentual abaixo dos 44,3% de 2013. Concorreu para o desempenho da atividade pública o total de 523,2 mil empregos, quantidade 5,02% maior que em 2013, conforme dados da RAIS/MTE.

Os Serviços de alojamento e alimentação evoluíram 0,7%, de 2013 para 2014, sendo um dos fatores o aumento de 3,5% no emprego formal. Já o Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas cresceu 0,5%, o valor adicionado de R\$ 12,796 bilhões correspondeu a uma participação de 7,5% em 2014. Em um ambiente de baixa confiança dos consumidores e empresários, indicadores evidenciaram desaceleração no ritmo da atividade. De acordo com a Pesquisa Mensal de Comércio (PMC), do IBGE, as vendas no comércio varejista permaneceram estáveis, acumulando ao longo de 2014, variação de 0,1%, e o comércio varejista ampliado, que inclui os segmentos de veículos, motocicletas, partes e peças e material de construção caiu 0,5%. Dos segmentos pesquisados, os de melhor desempenho foram outros artigos de uso pessoal e doméstico, 7,5%; equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação, 7,3%; combustíveis e lubrificantes, 6,9%; e móveis, 4,6%. Os destaques negativos foram em livro, jornais, revistas e papelaria, -10,6%; eletrodomésticos, -9,6%; tecidos, vestuário e calçados, -5,3%; hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, -1,5%; e material de construção, -0,6%.

A atividade de Serviços de informação e comunicação reduziu sua participação relativa na economia do Distrito Federal de 4,2% em 2013 para 3,2% em 2014. O crescimento real ficou em 0,4%.

Ao longo da série 2002-2014 o setor de Serviços acumulou taxa de 60,7%, com média anual de 4,0%. As atividades econômicas que mais se destacaram foram Atividades financeiras de seguros e serviços relacionados, com 105,9% no período e 6,2% ao ano; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares, com 98,4% e 5,9%; Atividades imobiliárias com 77,1% e 4,9%; Serviços de alojamento e alimentação, com 70,4% e 4,5%; e, Serviços de informação e comunicação, com 70,1% e 4,5%. A Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social, atividade de maior peso na estrutura produtiva do Distrito Federal, acumulou 37,5%, com crescimento médio anual de 2,7%.

No mesmo período houve concentração no setor, que ganhou participação relativa de 2,0 pontos percentuais, saindo de 90,9%, em 2002, para 92,9%, em 2014. Sobressaíram-se o Comércio, manutenção e reparação de veículos, que conquistou 3,6 pontos percentuais; Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares, com ganho de 1,6 ponto percentual; Atividades imobiliárias, com 1,3 ponto percentual; e Educação e saúde mercantis, com 0,8 ponto percentual. As contribuições negativas foram Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados, que perdeu 2,7 pontos percentuais; e Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicos, defesa e seguridade social, que perdeu 1,2 ponto percentual.

Impostos

Os impostos sobre produtos, descontados os subsídios, cresceram, em termos reais, 2,4% em 2014. Foram arrecadados R\$ 26,230 bilhões no Distrito Federal, o que representou 13,3% do PIB.

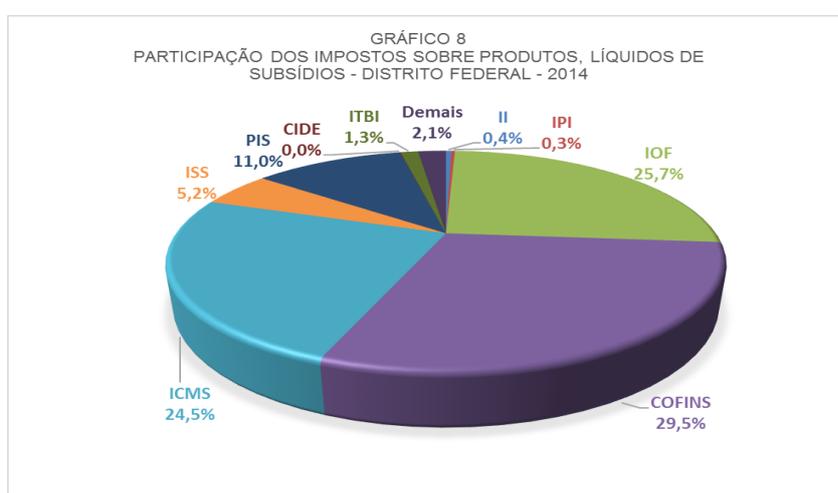
Os impostos e subsídios sobre produtos são elementos que constituem a passagem das contas a preços básicos, representadas pelo valor adicionado bruto, para preços do consumidor ou de mercado, representadas pelo Produto Interno Bruto.

No conjunto dos impostos sobre produtos, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) foi a mais representativa no Distrito Federal, com participação de 29,0% em 2014. O segundo maior volume arrecadado foi do Imposto sobre Operações

relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com 25,9%, seguido pelo Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), com participação de 25,5%. Na nova série, a Contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) passou a ser considerado como imposto sobre produto e contribuiu com 11,2% da arrecadação.

A maior representatividade da COFINS é peculiar ao Distrito Federal e se deve ao fato dos tributos administrados pela Receita Federal do Brasil serem recolhidos de forma centralizada no estabelecimento matriz da pessoa jurídica e por Brasília sediar importantes instituições financeiras, o que vale também para o IOF.

A distribuição percentual dos impostos sobre produtos, em 2014, pode ser observada no Gráfico 8.



5.2 - Ótica da renda

A implementação da Conta da Renda no Sistema de Contas Regionais é um avanço alcançado na série referenciada no ano de 2010. A estimativa do PIB corresponde à soma de todos os rendimentos obtidos no processo de produção de bens e serviços e os impostos líquidos de subsídios sobre a produção e importação, possibilitando análises sobre o desdobramento do indicador em remuneração dos fatores de produção regional.

A Conta de geração da renda mostra como o valor adicionado é apropriado pelo fator trabalho, pelo governo (impostos sobre a produção) ou se transforma em excedente operacional das empresas ou rendimento misto das famílias produtoras.

Em um sistema de contas nacionais, o valor adicionado bruto, medido pela diferença entre a produção e o consumo intermediário (ótica da produção) é idêntico à soma dos rendimentos gerados. Os componentes do valor adicionado bruto, pela ótica da renda são: remuneração dos empregados, excedente operacional bruto, rendimento misto e outros impostos sobre a produção.

A remuneração dos empregados é definida como o total das remunerações, em dinheiro ou em espécie (bens e serviços), pagas por uma empresa a um empregado em troca do trabalho realizado por este durante um período contábil (SNA 2008). E divide-se em salários e contribuições sociais.

No Distrito Federal, a remuneração dos empregados atingiu R\$ 108,811 bilhões em 2014, composta por R\$ 84,836 bilhões referentes aos salários e R\$ 23,975 bilhões às contribuições sociais. A participação relativa no Produto Interno Bruto (R\$ 197,432 bilhões) representou 55,1%. Desses, 43,0% relativos aos salários. A elevada participação da remuneração do trabalho no PIB-DF é explicada também pela elevada participação da administração pública na economia local, com grande contingente de servidores assalariados. No Brasil, as remunerações representavam 43,5% do PIB em 2014.

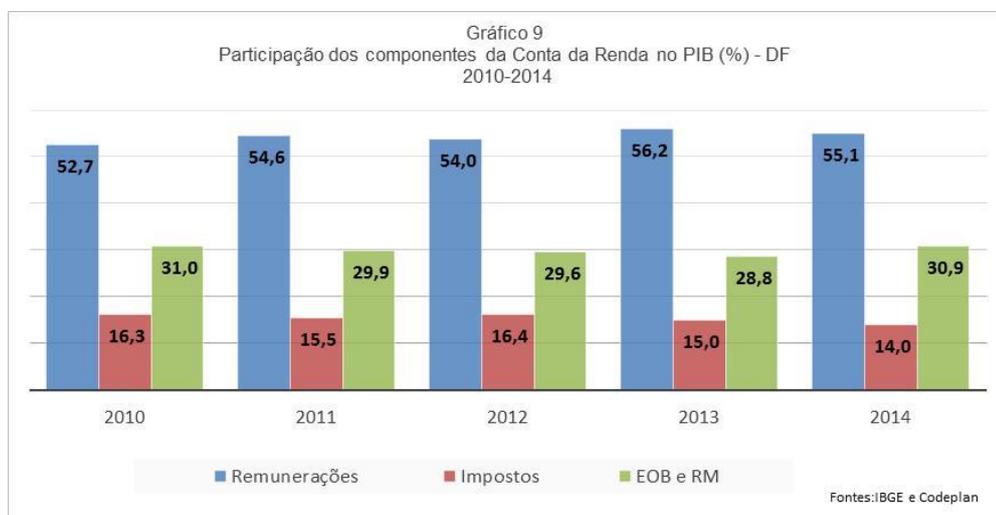
A redução de 1,1 ponto percentual no peso da remuneração dos empregados no PIB-DF, em 2014, após um aumento gradativo de 52,7% em 2010 para 56,2% em 2013, pode ser explicada, em parte, pela redução de 3,03% no rendimento real médio dos trabalhadores alocados na Administração pública direta e autárquica, de 2013 para 2014, segundo informações da RAIS/MTE.

O excedente operacional bruto equivale à remuneração das empresas, o que sobra da renda gerada por elas depois de liquidados os compromissos com os empregados e o governo, na forma de impostos. O rendimento misto corresponde aos rendimentos recebidos pelos titulares de empresas não constituídas, sociedades pertencentes às famílias, com ou sem empregados remunerados (SNA 2008). No Sistema de Contas Nacionais equivale ao rendimento obtido pelos empregadores e pelos trabalhadores por conta própria, quando não se pode identificar a renda proveniente do trabalho ou do capital. Como esse rendimento não é somente salário ou lucro é denominado rendimento misto.

Os resultados do excedente operacional bruto e do rendimento misto são apresentados em conjunto e alcançaram R\$ 61,0 bilhões em 2014, representando 30,9% do PIB-DF, 2,1 pontos percentuais a mais que em 2013, 28,8%. Provavelmente, o crescimento das Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados foi uma das influências positivas no excedente operacional bruto. No PIB brasileiro, representavam 41,6%, em 2014.

Os impostos na Conta da Renda são apresentados em impostos sobre produto, líquidos de subsídios, no valor de R\$ 26,230 bilhões, em 2014, e outros impostos sobre a produção, no valor de R\$ 1,390 bilhões, representando, juntos, 14,0% do PIB local. No PIB nacional, foram responsáveis por 14,9%.

A evolução da participação dos componentes do Produto Interno Bruto do Distrito Federal, pela ótica da renda, é apresentada no Gráfico 9.



6 - TABELAS DE RESULTADOS

6.1 - Série 2010-2014

| Tabela 6.1.1 - Produto Interno Bruto segundo as óticas da produção e da renda - Distrito Federal - 2010-2014 | | | | | |
|--|--------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Componentes do Produto Interno Bruto | Valores correntes (R\$ milhão) | | | | |
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Ótica da Produção | | | | | |
| Produção | 205.253 | 219.299 | 232.981 | 255.113 | 285.804 |
| (-) Consumo Intermediário | 83.632 | 87.668 | 94.719 | 104.310 | 114.602 |
| (=) Valor Adicionado bruto | 121.620 | 131.631 | 138.262 | 150.803 | 171.202 |
| (+) Impostos sobre produto, líquidos de subsídios | 22.554 | 22.938 | 25.840 | 25.104 | 26.230 |
| (=) PIB - Ótica da Produção | 144.174 | 154.569 | 164.101 | 175.907 | 197.432 |
| Ótica da Renda | | | | | |
| Remunerações dos empregados | 75.923 | 84.407 | 88.577 | 98.844 | 108.811 |
| Salários | 59.028 | 65.424 | 69.059 | 76.922 | 84.836 |
| Contribuições sociais | 16.895 | 18.984 | 19.519 | 21.921 | 23.975 |
| (+) Impostos totais | 23.534 | 23.942 | 26.955 | 26.358 | 27.621 |
| Impostos sobre produto, líquidos de subsídios | 22.554 | 22.938 | 25.840 | 25.104 | 26.230 |
| Outros impostos sobre produto, líquidos de subsídios | 980 | 1.004 | 1.115 | 1.254 | 1.390 |
| (+) Excedente Operacional Bruto e Rendimento Misto | 44.718 | 46.219 | 48.569 | 50.705 | 61.000 |
| (=) PIB - Ótica da Renda | 144.174 | 154.569 | 164.101 | 175.907 | 197.432 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Tabela 6.1.2 - Participação dos componentes do Produto Interno Bruto segundo as óticas da produção e da renda - Distrito Federal - 2010-2014

| Componentes do Produto Interno Bruto | Participação no PIB (%) | | | | | Participação do DF no Brasil (%) | | | | |
|--|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Ótica da Produção | | | | | | | | | | |
| (=) Valor Adicionado bruto | 84,4 | 85,2 | 84,3 | 85,7 | 86,7 | 3,7 | 3,5 | 3,4 | 3,3 | 3,4 |
| (+) Impostos sobre produto, líquidos de subsídios | 15,6 | 14,8 | 15,7 | 14,3 | 13,3 | 3,9 | 3,5 | 3,6 | 3,2 | 3,3 |
| (=) PIB - Ótica da Produção | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 3,7 | 3,5 | 3,4 | 3,3 | 3,4 |
| Ótica da Renda | | | | | | | | | | |
| Remunerações | 52,7 | 54,6 | 54,0 | 56,2 | 55,1 | 4,7 | 4,6 | 4,3 | 4,3 | 4,3 |
| Salários | 40,9 | 42,3 | 42,1 | 43,7 | 43,0 | 4,6 | 4,5 | 4,2 | 4,2 | 4,2 |
| Contribuições sociais | 11,7 | 12,3 | 11,9 | 12,5 | 12,1 | 5,0 | 4,8 | 4,5 | 4,5 | 4,7 |
| (+) Impostos totais | 16,3 | 15,5 | 16,4 | 15,0 | 14,0 | 3,8 | 3,4 | 3,5 | 3,2 | 3,2 |
| Impostos sobre produto, líquidos de subsídios | 15,6 | 14,8 | 15,7 | 14,3 | 13,3 | 3,9 | 3,5 | 3,6 | 3,2 | 3,3 |
| Outros impostos sobre produto, líquidos de subsídios | 0,7 | 0,6 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 2,3 | 2,4 | 2,5 | 2,5 | 2,5 |
| (+) Excedente Operacional Bruto e Rendimento Misto | 31,0 | 29,9 | 29,6 | 28,8 | 30,9 | 2,7 | 2,5 | 2,4 | 2,3 | 2,5 |
| (=) PIB - Ótica da Renda | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 3,7 | 3,5 | 3,4 | 3,3 | 3,4 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Tabela 6.1.3 - Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto per capita, população residente e deflator - Distrito Federal - 2010-2014

| Anos | Produto Interno Bruto | | | População residente (mil hab.) ⁽¹⁾ | PIB per capita | |
|------|-----------------------------|------------------------|----------------------------|---|----------------------|------------------------|
| | Preço corrente (R\$ milhão) | Varição real anual (%) | Deflator Varição anual (%) | | Preço corrente (R\$) | Varição real anual (%) |
| 2010 | 144.174 | - | - | 2.562.963 | 56.253 | - |
| 2011 | 154.569 | 3,7 | 3,4 | 2.609.998 | 59.222 | 1,9 |
| 2012 | 164.101 | 0,8 | 5,4 | 2.648.532 | 61.959 | -0,7 |
| 2013 | 175.907 | 3,7 | 3,4 | 2.789.761 | 63.054 | -1,6 |
| 2014 | 197.432 | 2,0 | 10,0 | 2.852.372 | 69.217 | -0,2 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Tabela 6.1.4 - Produto Interno Bruto e valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2010-2014

| Setores e atividades econômicas | Valor corrente (R\$ milhão) | | | | |
|---|-----------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Agropecuária | 328 | 616 | 493 | 612 | 770 |
| Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita | 218 | 483 | 371 | 431 | 582 |
| Pecuária, inclusive o apoio à pecuária | 96 | 113 | 105 | 158 | 152 |
| Produção florestal; pesca e aquicultura | 13 | 20 | 18 | 23 | 36 |
| Indústria | 9.184 | 9.377 | 9.706 | 9.690 | 11.347 |
| Indústria extrativa | 35 | 24 | 24 | 27 | 22 |
| Indústria de transformação | 1.892 | 2.197 | 2.184 | 2.035 | 3.079 |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 1.394 | 1.122 | 1.217 | 1.290 | 1.571 |
| Construção | 5.864 | 6.034 | 6.281 | 6.338 | 6.675 |
| Serviços | 112.108 | 121.638 | 128.063 | 140.500 | 159.085 |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | 8.996 | 9.597 | 12.126 | 11.588 | 12.796 |
| Transporte, armazenagem e correio | 3.345 | 3.694 | 3.915 | 3.946 | 3.994 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 2.381 | 2.475 | 2.376 | 3.078 | 3.461 |
| Serviços de informação e comunicação | 4.994 | 4.882 | 5.109 | 6.339 | 5.521 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 16.620 | 17.629 | 17.770 | 18.300 | 22.939 |
| Atividades imobiliárias | 7.870 | 9.291 | 9.955 | 11.040 | 13.168 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 8.072 | 8.120 | 9.233 | 10.753 | 13.753 |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 53.849 | 59.472 | 60.179 | 66.783 | 73.726 |
| Educação e saúde mercantis | 2.959 | 3.253 | 3.738 | 4.366 | 5.357 |
| Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços | 2.226 | 2.344 | 2.690 | 3.236 | 3.148 |
| Serviços domésticos | 798 | 881 | 972 | 1.072 | 1.223 |
| Valor Adicionado | 121.620 | 131.631 | 138.262 | 150.803 | 171.202 |
| Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios | 22.554 | 22.938 | 25.840 | 25.104 | 26.230 |
| Produto Interno Bruto | 144.174 | 154.569 | 164.101 | 175.907 | 197.432 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Tabela 6.1.5 - Participação dos setores e atividades econômicas no valor adicionado bruto - Distrito Federal - 2010-2014

| Setores e atividades econômicas | Participação no VAB (%) | | | | |
|---|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Agropecuária | 0,3 | 0,5 | 0,4 | 0,4 | 0,4 |
| Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita | 0,2 | 0,4 | 0,3 | 0,3 | 0,3 |
| Pecuária, inclusive o apoio à pecuária | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 |
| Produção florestal; pesca e aquicultura | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Indústria | 7,6 | 7,1 | 7,0 | 6,4 | 6,6 |
| Indústria extrativa | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Indústrias de transformação | 1,6 | 1,7 | 1,6 | 1,3 | 1,8 |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 1,1 | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 0,9 |
| Construção | 4,8 | 4,6 | 4,5 | 4,2 | 3,9 |
| Serviços | 92,2 | 92,4 | 92,6 | 93,2 | 92,9 |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | 7,4 | 7,3 | 8,8 | 7,7 | 7,5 |
| Transporte, armazenagem e correio | 2,8 | 2,8 | 2,8 | 2,6 | 2,3 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 2,0 | 1,9 | 1,7 | 2,0 | 2,0 |
| Serviços de informação e comunicação | 4,1 | 3,7 | 3,7 | 4,2 | 3,2 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 13,7 | 13,4 | 12,9 | 12,1 | 13,4 |
| Atividades imobiliárias | 6,5 | 7,1 | 7,2 | 7,3 | 7,7 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 6,6 | 6,2 | 6,7 | 7,1 | 8,0 |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 44,3 | 45,2 | 43,5 | 44,3 | 43,1 |
| Educação e saúde mercantis | 2,4 | 2,5 | 2,7 | 2,9 | 3,1 |
| Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços | 1,8 | 1,8 | 1,9 | 2,1 | 1,8 |
| Serviços domésticos | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 |
| Valor Adicionado | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Tabela 6.1.6 - Participação do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto do Distrito Federal, segundo os setores e as atividades econômicas - 2010-2014

| Setores e atividades econômicas | Participação DF/Brasil (%) | | | | |
|---|----------------------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Agropecuária | 0,2 | 0,3 | 0,2 | 0,3 | 0,3 |
| Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita | 0,2 | 0,4 | 0,3 | 0,3 | 0,4 |
| Pecuária, inclusive o apoio à pecuária | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,3 | 0,2 |
| Produção florestal; pesca e aquicultura | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,2 |
| Indústria | 1,0 | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 1,0 |
| Indústria extrativa | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Indústria de transformação | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,5 |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 1,5 | 1,1 | 1,2 | 1,4 | 1,7 |
| Construção | 2,8 | 2,6 | 2,4 | 2,2 | 2,2 |
| Serviços | 5,0 | 4,8 | 4,5 | 4,4 | 4,5 |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | 2,2 | 2,0 | 2,2 | 1,9 | 1,9 |
| Transporte, armazenagem e correio | 2,4 | 2,2 | 2,1 | 1,9 | 1,8 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 3,4 | 3,0 | 2,5 | 2,8 | 2,8 |
| Serviços de informação e comunicação | 3,9 | 3,6 | 3,4 | 4,0 | 3,3 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 7,4 | 7,4 | 6,8 | 6,7 | 7,2 |
| Atividades imobiliárias | 2,9 | 3,0 | 2,8 | 2,6 | 2,8 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 3,3 | 2,9 | 2,9 | 3,0 | 3,4 |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 10,0 | 9,9 | 9,2 | 8,9 | 9,0 |
| Educação e saúde mercantis | 3,0 | 2,9 | 2,7 | 2,7 | 2,8 |
| Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços | 3,6 | 3,5 | 3,6 | 3,9 | 3,4 |
| Serviços domésticos | 2,0 | 2,0 | 2,1 | 2,0 | 2,1 |
| Valor Adicionado | 3,7 | 3,5 | 3,4 | 3,3 | 3,4 |
| Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios | 3,9 | 3,5 | 3,6 | 3,2 | 3,3 |
| Produto Interno Bruto | 3,7 | 3,5 | 3,4 | 3,3 | 3,4 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Tabela 6.1.7 - Variação real do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2011-2014

| Setores e atividades econômicas | Variação real (%) | | | | | |
|---|-------------------|--------------|------------|-------------|----------------------|-------------|
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | Acumulada no período | Média anual |
| Agropecuária | 37,7 | -21,5 | 5,7 | 42,5 | 63,0 | 13,0 |
| Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita | 48,1 | -23,2 | -3,3 | 53,3 | 68,7 | 14,0 |
| Pecuária, inclusive o apoio à pecuária | 14,4 | -18,4 | 19,5 | 9,3 | 22,0 | 5,1 |
| Produção florestal; pesca e aquicultura | 36,9 | 1,1 | 113,2 | 68,7 | 398,0 | 49,4 |
| Indústria | 8,9 | 1,7 | 3,9 | -6,8 | 7,1 | 1,7 |
| Indústria extrativa | -5,7 | 11,2 | -17,6 | -7,3 | -19,9 | -5,4 |
| Indústrias de transformação | 8,4 | 0,2 | 7,8 | -5,1 | 11,1 | 2,7 |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | -2,6 | 3,8 | 9,8 | -5,4 | 5,1 | 1,2 |
| Construção | 11,9 | 1,7 | 1,5 | -7,7 | 6,6 | 1,6 |
| Serviços | 3,0 | 0,6 | 3,7 | 2,4 | 10,0 | 2,4 |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | -1,3 | 0,8 | 0,7 | 0,5 | 0,7 | 0,2 |
| Transporte, armazenagem e correio | 2,1 | -1,5 | 3,2 | 1,9 | 5,7 | 1,4 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 8,1 | 2,3 | -0,5 | 0,7 | 10,8 | 2,6 |
| Serviços de informação e comunicação | -2,3 | 6,3 | 2,0 | 0,4 | 6,3 | 1,5 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 3,7 | -6,1 | 0,2 | 4,7 | 2,1 | 0,5 |
| Atividades imobiliárias | 4,2 | 0,9 | 9,0 | 1,6 | 16,4 | 3,9 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 15,2 | -3,2 | 14,2 | 8,7 | 38,4 | 8,5 |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 2,2 | 2,7 | 2,8 | 0,8 | 8,8 | 2,1 |
| Educação e saúde mercantis | 2,1 | 2,7 | -0,2 | 10,2 | 15,3 | 3,6 |
| Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços | -3,7 | -3,3 | 17,2 | 5,5 | 15,1 | 3,6 |
| Serviços domésticos | 1,3 | -1,9 | 1,5 | 3,5 | 4,5 | 1,1 |
| Valor Adicionado | 3,6 | 0,6 | 3,7 | 2,0 | 10,1 | 2,4 |
| Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios | 4,7 | 1,9 | 3,5 | 2,4 | 13,1 | 3,1 |
| Produto Interno Bruto | 3,7 | 0,8 | 3,7 | 2,0 | 10,5 | 2,5 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Tabela 6.1.8 - Série encadeada da variação real do Produto Interno Bruto e valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2010-2014

| Setores e atividades econômicas | Série encadeada da variação real (2010=100) | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Agropecuária | 100,0 | 137,7 | 108,1 | 114,3 | 163,0 |
| Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita | 100,0 | 148,1 | 113,8 | 110,0 | 168,7 |
| Pecuária, inclusive o apoio à pecuária | 100,0 | 114,4 | 93,3 | 111,6 | 122,0 |
| Produção florestal; pesca e aquicultura | 100,0 | 136,9 | 138,4 | 295,2 | 498,0 |
| Indústria | 100,0 | 108,9 | 110,7 | 115,0 | 107,1 |
| Indústria extrativa | 100,0 | 94,3 | 104,9 | 86,4 | 80,1 |
| Indústria de transformação | 100,0 | 108,4 | 108,6 | 117,1 | 111,0 |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 100,0 | 97,4 | 101,2 | 111,1 | 105,1 |
| Construção | 100,0 | 111,9 | 113,8 | 115,5 | 106,6 |
| Serviços | 100,0 | 103,0 | 103,6 | 107,4 | 110,0 |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | 100,0 | 98,7 | 99,5 | 100,1 | 100,7 |
| Transporte, armazenagem e correio | 100,0 | 102,1 | 100,5 | 103,7 | 105,7 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 100,0 | 108,1 | 110,6 | 110,0 | 110,8 |
| Serviços de informação e comunicação | 100,0 | 97,7 | 103,8 | 105,9 | 106,3 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 100,0 | 103,7 | 97,4 | 97,5 | 102,1 |
| Atividades imobiliárias | 100,0 | 104,2 | 105,1 | 114,6 | 116,4 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 100,0 | 115,2 | 111,5 | 127,3 | 138,4 |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 100,0 | 102,2 | 104,9 | 107,9 | 108,8 |
| Educação e saúde mercantis | 100,0 | 102,1 | 104,8 | 104,6 | 115,3 |
| Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços | 100,0 | 96,3 | 93,1 | 109,1 | 115,1 |
| Serviços domésticos | 100,0 | 101,3 | 99,4 | 100,9 | 104,5 |
| Valor Adicionado | 100,0 | 103,6 | 104,1 | 108,0 | 110,1 |
| Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios | 100,0 | 104,7 | 106,7 | 110,4 | 113,1 |
| Produto Interno Bruto | 100,0 | 103,7 | 104,5 | 108,3 | 110,5 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Tabela 6.1.9 - Série encadeada do deflator do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2010-2014

| Setores e atividades econômicas | Série encadeada do deflator (2010=100) | | | | |
|---|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Agropecuária | 100,0 | 136,5 | 139,2 | 163,4 | 144,2 |
| Agricultura, inclusive o apoio à agricultura e a pós-colheita | 100,0 | 149,5 | 149,3 | 179,5 | 158,1 |
| Pecuária, inclusive o apoio à pecuária | 100,0 | 102,2 | 116,2 | 146,8 | 129,0 |
| Produção florestal; pesca e aquicultura | 100,0 | 113,2 | 98,2 | 59,8 | 55,7 |
| Indústria | 100,0 | 93,8 | 95,5 | 91,7 | 115,4 |
| Indústria extrativa | 100,0 | 73,6 | 64,9 | 88,6 | 78,6 |
| Indústria de transformação | 100,0 | 107,1 | 106,3 | 91,8 | 146,6 |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 100,0 | 82,6 | 86,3 | 83,4 | 107,3 |
| Construção | 100,0 | 92,0 | 94,1 | 93,6 | 106,8 |
| Serviços | 100,0 | 105,3 | 110,2 | 116,7 | 129,0 |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | 100,0 | 108,1 | 135,5 | 128,6 | 141,3 |
| Transporte, armazenagem e correio | 100,0 | 108,2 | 116,4 | 113,7 | 112,9 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 100,0 | 96,1 | 90,2 | 117,5 | 131,2 |
| Serviços de informação e comunicação | 100,0 | 100,1 | 98,5 | 119,9 | 104,0 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 100,0 | 102,3 | 109,8 | 112,9 | 135,1 |
| Atividades imobiliárias | 100,0 | 113,3 | 120,3 | 122,4 | 143,8 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 100,0 | 87,3 | 102,6 | 104,6 | 123,1 |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 100,0 | 108,1 | 106,5 | 114,9 | 125,8 |
| Educação e saúde mercantis | 100,0 | 107,7 | 120,5 | 141,1 | 157,0 |
| Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços | 100,0 | 109,4 | 129,8 | 133,3 | 122,9 |
| Serviços domésticos | 100,0 | 109,0 | 122,5 | 133,1 | 146,7 |
| Valor Adicionado | 100,0 | 104,5 | 109,2 | 114,8 | 127,8 |
| Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios | 100,0 | 97,2 | 107,4 | 100,8 | 102,9 |
| Produto Interno Bruto | 100,0 | 103,4 | 108,9 | 112,6 | 123,9 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

Tabela 6.1.10 - Produto Interno Bruto do Brasil, das Grandes Regiões e das Unidades da Federação - 2010-2014

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | PIB (R\$ milhões) | | | | |
|---|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| BRASIL | 3.885.847 | 4.376.382 | 4.814.760 | 5.331.619 | 5.778.953 |
| NORTE | 207.094 | 241.028 | 259.101 | 292.442 | 308.077 |
| Rondônia | 23.908 | 27.575 | 30.113 | 31.121 | 34.031 |
| Acre | 8.342 | 8.949 | 10.138 | 11.474 | 13.459 |
| Amazonas | 60.877 | 70.734 | 72.243 | 83.051 | 86.669 |
| Roraima | 6.639 | 7.304 | 7.711 | 9.011 | 9.744 |
| Pará | 82.685 | 98.711 | 107.081 | 121.225 | 124.585 |
| Amapá | 8.238 | 9.409 | 11.131 | 12.763 | 13.400 |
| Tocantins | 16.405 | 18.346 | 20.684 | 23.797 | 26.189 |
| NORDESTE | 522.769 | 583.413 | 653.067 | 724.524 | 805.099 |
| Maranhão | 46.310 | 52.144 | 60.490 | 67.695 | 76.842 |
| Piauí | 22.269 | 25.941 | 28.638 | 31.284 | 37.723 |
| Ceará | 79.336 | 89.696 | 96.974 | 109.037 | 126.054 |
| Rio Grande do Norte | 36.185 | 40.993 | 46.412 | 51.518 | 54.023 |
| Paraíba | 33.522 | 37.109 | 42.488 | 46.377 | 52.936 |
| Pernambuco | 97.190 | 110.162 | 127.989 | 141.150 | 155.143 |
| Alagoas | 27.133 | 31.657 | 34.650 | 37.283 | 40.975 |
| Sergipe | 26.405 | 29.108 | 32.853 | 35.336 | 37.472 |
| Bahia | 154.420 | 166.603 | 182.573 | 204.844 | 223.930 |
| SUDESTE | 2.180.988 | 2.455.542 | 2.693.052 | 2.948.744 | 3.174.691 |
| Minas Gerais | 351.123 | 400.125 | 442.283 | 488.005 | 516.634 |
| Espírito Santo | 85.310 | 105.976 | 116.851 | 117.274 | 128.784 |
| Rio de Janeiro | 449.858 | 512.768 | 574.885 | 628.226 | 671.077 |
| São Paulo | 1.294.696 | 1.436.673 | 1.559.033 | 1.715.238 | 1.858.196 |
| SUL | 620.180 | 696.247 | 765.002 | 880.286 | 948.454 |
| Paraná | 225.205 | 257.122 | 285.620 | 333.481 | 348.084 |
| Santa Catarina | 153.726 | 174.068 | 191.795 | 214.512 | 242.553 |
| Rio Grande do Sul | 241.249 | 265.056 | 287.587 | 332.293 | 357.816 |
| CENTRO-OESTE | 354.816 | 400.153 | 444.538 | 485.623 | 542.632 |
| Mato Grosso do Sul | 47.271 | 55.133 | 62.013 | 69.203 | 78.950 |
| Mato Grosso | 56.601 | 69.154 | 79.666 | 89.213 | 101.235 |
| Goiás | 106.770 | 121.297 | 138.758 | 151.300 | 165.015 |
| Distrito Federal | 144.174 | 154.569 | 164.101 | 175.907 | 197.432 |

Fontes: IBGE, Órgãos Estaduais de Estatística e Codeplan

Tabela 6.1.11 - Participação das Grandes Regiões e das Unidades da Federação no Produto Interno Bruto do Brasil - 2010-2014

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | Participação no PIB Brasil (%) | | | | |
|---|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| BRASIL | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |
| NORTE | 5,3 | 5,5 | 5,4 | 5,5 | 5,3 |
| Rondônia | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,6 |
| Acre | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Amazonas | 1,6 | 1,6 | 1,5 | 1,6 | 1,5 |
| Roraima | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Pará | 2,1 | 2,3 | 2,2 | 2,3 | 2,2 |
| Amapá | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 | 0,2 |
| Tocantins | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,5 |
| NORDESTE | 13,5 | 13,3 | 13,6 | 13,6 | 13,9 |
| Maranhão | 1,2 | 1,2 | 1,3 | 1,3 | 1,3 |
| Piauí | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,7 |
| Ceará | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,0 | 2,2 |
| Rio Grande do Norte | 0,9 | 0,9 | 1,0 | 1,0 | 0,9 |
| Paraíba | 0,9 | 0,8 | 0,9 | 0,9 | 0,9 |
| Pernambuco | 2,5 | 2,5 | 2,7 | 2,6 | 2,7 |
| Alagoas | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 |
| Sergipe | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,7 | 0,6 |
| Bahia | 4,0 | 3,8 | 3,8 | 3,8 | 3,9 |
| SUDESTE | 56,1 | 56,1 | 55,9 | 55,3 | 54,9 |
| Minas Gerais | 9,0 | 9,1 | 9,2 | 9,2 | 8,9 |
| Espírito Santo | 2,2 | 2,4 | 2,4 | 2,2 | 2,2 |
| Rio de Janeiro | 11,6 | 11,7 | 11,9 | 11,8 | 11,6 |
| São Paulo | 33,3 | 32,8 | 32,4 | 32,2 | 32,2 |
| SUL | 16,0 | 15,9 | 15,9 | 16,5 | 16,4 |
| Paraná | 5,8 | 5,9 | 5,9 | 6,3 | 6,0 |
| Santa Catarina | 4,0 | 4,0 | 4,0 | 4,0 | 4,2 |
| Rio Grande do Sul | 6,2 | 6,1 | 6,0 | 6,2 | 6,2 |
| CENTRO-OESTE | 9,1 | 9,1 | 9,2 | 9,1 | 9,4 |
| Mato Grosso do Sul | 1,2 | 1,3 | 1,3 | 1,3 | 1,4 |
| Mato Grosso | 1,5 | 1,6 | 1,7 | 1,7 | 1,8 |
| Goiás | 2,7 | 2,8 | 2,9 | 2,8 | 2,9 |
| Distrito Federal | 3,7 | 3,5 | 3,4 | 3,3 | 3,4 |

Fontes: IBGE, Órgãos Estaduais de Estatística e Codeplan

Tabela 6.1.12 - Variação real do Produto Interno do Brasil, das Grandes Regiões e das Unidades da Federação - 2011-2014

| Grandes Regiões e Unidades da Federação | Variação real do PIB (%) | | | |
|---|--------------------------|-------------|------------|-------------|
| | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| BRASIL | 4,0 | 1,9 | 3,0 | 0,5 |
| NORTE | 6,5 | 3,2 | 2,9 | 3,0 |
| Rondônia | 5,2 | 3,3 | 0,8 | 3,7 |
| Acre | 4,3 | 6,2 | 2,3 | 4,4 |
| Amazonas | 10,4 | 1,4 | 4,4 | 0,2 |
| Roraima | 3,2 | 4,8 | 5,5 | 2,5 |
| Pará | 4,4 | 3,2 | 2,5 | 4,1 |
| Amapá | 3,6 | 9,2 | 3,4 | 1,7 |
| Tocantins | 8,8 | 5,2 | 2,2 | 6,2 |
| NORDESTE | 4,1 | 3,0 | 3,1 | 2,8 |
| Maranhão | 6,5 | 4,3 | 5,6 | 3,9 |
| Piauí | 5,2 | 6,1 | 2,3 | 5,3 |
| Ceará | 3,9 | 1,6 | 5,1 | 4,2 |
| Rio Grande do Norte | 5,4 | 0,6 | 4,5 | 1,6 |
| Paraíba | 5,7 | 4,1 | 5,8 | 2,9 |
| Pernambuco | 4,5 | 3,9 | 2,9 | 1,9 |
| Alagoas | 4,7 | 2,0 | 0,4 | 4,8 |
| Sergipe | 4,8 | 1,5 | 1,0 | 0,4 |
| Bahia | 2,1 | 3,0 | 1,3 | 2,3 |
| SUDESTE | 3,5 | 1,8 | 2,0 | -0,5 |
| Minas Gerais | 2,5 | 3,3 | 0,5 | -0,7 |
| Espírito Santo | 7,4 | -0,7 | -0,1 | 3,3 |
| Rio de Janeiro | 2,6 | 2,0 | 1,3 | 1,5 |
| São Paulo | 3,8 | 1,5 | 2,8 | -1,4 |
| SUL | 4,3 | -0,4 | 6,1 | -0,1 |
| Paraná | 4,6 | 0,0 | 5,5 | -1,5 |
| Santa Catarina | 3,5 | 1,7 | 3,5 | 2,4 |
| Rio Grande do Sul | 4,6 | -2,1 | 8,5 | -0,3 |
| CENTRO-OESTE | 4,6 | 4,4 | 3,9 | 2,5 |
| Mato Grosso do Sul | 3,4 | 6,0 | 6,6 | 2,6 |
| Mato Grosso | 5,7 | 11,0 | 3,5 | 4,4 |
| Goiás | 5,8 | 4,5 | 3,1 | 1,9 |
| Distrito Federal | 3,7 | 0,8 | 3,7 | 2,0 |

Fontes: IBGE, Órgãos Estaduais de Estatística e Codeplan

| Tabela 6.1.13 - Produto Interno Bruto per capita do Brasil, das Grandes Regiões e das Unidades da Federação - 2010-2014 | | | | | |
|--|----------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Grandes Regiões e Unidades da Federação | PIB per capita (R\$) | | | | |
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| BRASIL | 20.372 | 22.749 | 24.825 | 26.521 | 28.500 |
| NORTE | 13.040 | 14.975 | 15.878 | 17.219 | 17.879 |
| Rondônia | 15.321 | 17.492 | 18.939 | 18.008 | 19.463 |
| Acre | 11.384 | 11.990 | 13.361 | 14.777 | 17.034 |
| Amazonas | 17.489 | 19.991 | 20.118 | 21.810 | 22.373 |
| Roraima | 14.714 | 15.872 | 16.424 | 18.462 | 19.608 |
| Pará | 10.875 | 12.839 | 13.741 | 15.211 | 15.431 |
| Amapá | 12.319 | 13.750 | 15.933 | 17.365 | 17.845 |
| Tocantins | 11.858 | 13.096 | 14.590 | 16.099 | 17.496 |
| NORDESTE | 9.849 | 10.905 | 12.115 | 12.986 | 14.329 |
| Maranhão | 7.049 | 7.846 | 9.009 | 9.963 | 11.216 |
| Piauí | 7.140 | 8.261 | 9.060 | 9.825 | 11.808 |
| Ceará | 9.391 | 10.515 | 11.268 | 12.421 | 14.255 |
| Rio Grande do Norte | 11.421 | 12.816 | 14.377 | 15.269 | 15.849 |
| Paraíba | 8.899 | 9.788 | 11.137 | 11.848 | 13.422 |
| Pernambuco | 11.049 | 12.427 | 14.331 | 15.328 | 16.722 |
| Alagoas | 8.694 | 10.071 | 10.946 | 11.295 | 12.335 |
| Sergipe | 12.768 | 13.929 | 15.564 | 16.094 | 16.883 |
| Bahia | 11.013 | 11.818 | 12.880 | 13.616 | 14.804 |
| SUDESTE | 27.142 | 30.324 | 33.017 | 34.911 | 37.299 |
| Minas Gerais | 17.919 | 20.281 | 22.275 | 23.697 | 24.917 |
| Espírito Santo | 24.286 | 29.877 | 32.657 | 30.545 | 33.149 |
| Rio de Janeiro | 28.127 | 31.824 | 35.418 | 38.379 | 40.767 |
| São Paulo | 31.385 | 34.546 | 37.207 | 39.283 | 42.198 |
| SUL | 22.647 | 25.261 | 27.586 | 30.570 | 32.687 |
| Paraná | 21.572 | 24.459 | 27.002 | 30.323 | 31.411 |
| Santa Catarina | 24.597 | 27.555 | 30.046 | 32.334 | 36.056 |
| Rio Grande do Sul | 22.556 | 24.695 | 26.701 | 29.765 | 31.927 |
| CENTRO-OESTE | 25.253 | 28.092 | 30.819 | 32.390 | 35.653 |
| Mato Grosso do Sul | 19.299 | 22.253 | 24.755 | 26.748 | 30.138 |
| Mato Grosso | 18.656 | 22.482 | 25.572 | 28.036 | 31.397 |
| Goiás | 17.783 | 19.948 | 22.544 | 23.516 | 25.297 |
| Distrito Federal | 56.253 | 59.222 | 61.959 | 63.054 | 69.217 |

Fontes: IBGE, Órgãos Estaduais de Estatística e Codeplan

6.2 - Série retropolada 2002-2014

| Tabela 6.2.1 - Produto Interno Bruto e valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2002-2014 | | | | | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Setores e atividades econômicas | Valor corrente (R\$ milhão) | | | | | | | | | | | | |
| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Agropecuária | 165 | 203 | 208 | 233 | 190 | 262 | 316 | 365 | 328 | 616 | 493 | 612 | 770 |
| Indústria | 4.090 | 3.627 | 4.583 | 5.404 | 4.715 | 5.237 | 5.726 | 7.660 | 9.184 | 9.377 | 9.706 | 9.690 | 11.347 |
| Indústria extrativa | 6 | 52 | 63 | 80 | 6 | 9 | 19 | 27 | 35 | 24 | 24 | 27 | 22 |
| Indústria de transformação | 821 | 1.126 | 924 | 1.053 | 1.192 | 1.201 | 1.775 | 1.949 | 1.892 | 2.197 | 2.184 | 2.035 | 3.079 |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 660 | 1.007 | 1.266 | 1.350 | 1.315 | 1.686 | 1.175 | 1.253 | 1.394 | 1.122 | 1.217 | 1.290 | 1.571 |
| Construção | 2.603 | 1.441 | 2.329 | 2.922 | 2.203 | 2.341 | 2.758 | 4.431 | 5.864 | 6.034 | 6.281 | 6.338 | 6.675 |
| Serviços | 42.721 | 46.442 | 53.233 | 59.233 | 68.446 | 76.027 | 88.401 | 98.693 | 112.108 | 121.638 | 128.063 | 140.500 | 159.085 |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | 1.826 | 2.611 | 2.930 | 3.866 | 4.373 | 5.363 | 7.142 | 7.264 | 8.996 | 9.597 | 12.126 | 11.588 | 12.796 |
| Transporte, armazenagem e correio | 1.333 | 913 | 1.116 | 1.135 | 1.498 | 1.828 | 2.376 | 2.603 | 3.345 | 3.694 | 3.915 | 3.946 | 3.994 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 692 | 670 | 700 | 870 | 883 | 1.338 | 1.713 | 1.722 | 2.381 | 2.475 | 2.376 | 3.078 | 3.461 |
| Serviços de informação e comunicação | 1.874 | 2.338 | 2.837 | 2.892 | 3.817 | 3.854 | 4.665 | 4.988 | 4.994 | 4.882 | 5.109 | 6.339 | 5.521 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 7.544 | 7.415 | 7.913 | 9.562 | 10.806 | 11.158 | 12.677 | 13.001 | 16.620 | 17.629 | 17.770 | 18.300 | 22.939 |
| Atividades imobiliárias | 2.990 | 3.305 | 3.750 | 3.992 | 4.208 | 5.602 | 5.534 | 6.616 | 7.870 | 9.291 | 9.955 | 11.040 | 13.168 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 3.035 | 3.244 | 3.711 | 3.587 | 4.195 | 5.007 | 6.115 | 6.502 | 8.072 | 8.120 | 9.233 | 10.753 | 13.753 |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 20.793 | 22.985 | 26.939 | 29.690 | 34.136 | 37.096 | 42.886 | 50.109 | 53.849 | 59.472 | 60.179 | 66.783 | 73.726 |
| Educação e saúde mercantis | 1.085 | 1.325 | 1.517 | 1.426 | 2.124 | 2.316 | 2.473 | 2.745 | 2.959 | 3.253 | 3.738 | 4.366 | 5.357 |
| Outros serviços ¹ | 1.548 | 1.636 | 1.820 | 2.214 | 2.407 | 2.466 | 2.821 | 3.143 | 3.024 | 3.226 | 3.662 | 4.307 | 4.371 |
| Valor Adicionado Bruto | 46.976 | 50.272 | 58.024 | 64.871 | 73.351 | 81.526 | 94.443 | 106.718 | 121.620 | 131.631 | 138.262 | 150.803 | 171.202 |
| Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios | 6.926 | 8.184 | 9.053 | 10.862 | 11.311 | 11.878 | 15.857 | 17.606 | 22.554 | 22.938 | 25.840 | 25.104 | 26.230 |
| Produto Interno Bruto | 53.902 | 58.456 | 67.077 | 75.733 | 84.661 | 93.404 | 110.300 | 124.324 | 144.174 | 154.569 | 164.101 | 175.907 | 197.432 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

¹ Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços; e Serviços domésticos.

Tabela 6.2.2 - Participação dos setores e atividades econômicas no valor adicionado bruto - Distrito Federal - 2002-2014

| Setores e atividades econômicas | Participação no valor adicionado bruto a preços básicos (%) | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Agropecuária | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,4 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,3 | 0,5 | 0,4 | 0,4 | 0,4 |
| Indústria | 8,7 | 7,2 | 7,9 | 8,3 | 6,4 | 6,4 | 6,1 | 7,2 | 7,6 | 7,1 | 7,0 | 6,4 | 6,6 |
| Indústria extrativa | 0,0 | 0,1 | 0,1 | 0,1 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 | 0,0 |
| Indústria de transformação | 1,7 | 2,2 | 1,6 | 1,6 | 1,6 | 1,5 | 1,9 | 1,8 | 1,6 | 1,7 | 1,6 | 1,3 | 1,8 |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 1,4 | 2,0 | 2,2 | 2,1 | 1,8 | 2,1 | 1,2 | 1,2 | 1,1 | 0,9 | 0,9 | 0,9 | 0,9 |
| Construção | 5,5 | 2,9 | 4,0 | 4,5 | 3,0 | 2,9 | 2,9 | 4,2 | 4,8 | 4,6 | 4,5 | 4,2 | 3,9 |
| Serviços | 90,9 | 92,4 | 91,7 | 91,3 | 93,3 | 93,3 | 93,6 | 92,5 | 92,2 | 92,4 | 92,6 | 93,2 | 92,9 |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | 3,9 | 5,2 | 5,0 | 6,0 | 6,0 | 6,6 | 7,6 | 6,8 | 7,4 | 7,3 | 8,8 | 7,7 | 7,5 |
| Transporte, armazenagem e correio | 2,8 | 1,8 | 1,9 | 1,7 | 2,0 | 2,2 | 2,5 | 2,4 | 2,8 | 2,8 | 2,8 | 2,6 | 2,3 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 1,5 | 1,3 | 1,2 | 1,3 | 1,2 | 1,6 | 1,8 | 1,6 | 2,0 | 1,9 | 1,7 | 2,0 | 2,0 |
| Serviços de informação e comunicação | 4,0 | 4,7 | 4,9 | 4,5 | 5,2 | 4,7 | 4,9 | 4,7 | 4,1 | 3,7 | 3,7 | 4,2 | 3,2 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 16,1 | 14,7 | 13,6 | 14,7 | 14,7 | 13,7 | 13,4 | 12,2 | 13,7 | 13,4 | 12,9 | 12,1 | 13,4 |
| Atividades imobiliárias | 6,4 | 6,6 | 6,5 | 6,2 | 5,7 | 6,9 | 5,9 | 6,2 | 6,5 | 7,1 | 7,2 | 7,3 | 7,7 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 6,5 | 6,5 | 6,4 | 5,5 | 5,7 | 6,1 | 6,5 | 6,1 | 6,6 | 6,2 | 6,7 | 7,1 | 8,0 |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 44,3 | 45,7 | 46,4 | 45,8 | 46,5 | 45,5 | 45,4 | 47,0 | 44,3 | 45,2 | 43,5 | 44,3 | 43,1 |
| Educação e saúde mercantis | 2,3 | 2,6 | 2,6 | 2,2 | 2,9 | 2,8 | 2,6 | 2,6 | 2,4 | 2,5 | 2,7 | 2,9 | 3,1 |
| Outros serviços ¹ | 3,3 | 3,3 | 3,1 | 3,4 | 3,3 | 3,0 | 3,0 | 2,9 | 2,5 | 2,5 | 2,6 | 2,9 | 2,6 |
| Valor Adicionado Bruto | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 | 100,0 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

¹ Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços; e Serviços domésticos.

Tabela 6.2.3 - Variação real do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2003-2014

| Setores e atividades econômicas | Variação real (%) | | | | | | | | | | | | | Acumulada no período | Média anual |
|---|-------------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|-------------|--------------|------------|-------------|-------------|----------------------|-------------|
| | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | | | |
| Agropecuária | 3,3 | -13,7 | 38,2 | -17,4 | 7,9 | -11,3 | 28,5 | -17,8 | 37,7 | -21,5 | 5,7 | 42,5 | 67,8 | 4,4 | |
| Indústria | -12,0 | 5,7 | 1,1 | -0,8 | 12,3 | 8,3 | 6,6 | 9,7 | 8,9 | 1,7 | 3,9 | -6,8 | 42,1 | 3,0 | |
| Indústria extrativa | -24,7 | -10,4 | -4,8 | -15,2 | 17,9 | 37,2 | 4,3 | -6,3 | -5,7 | 11,2 | -17,6 | -7,3 | -31,0 | -3,0 | |
| Indústria de transformação | -8,9 | -1,8 | 8,3 | 19,8 | 10,3 | 10,4 | -3,4 | 5,9 | 8,4 | 0,2 | 7,8 | -5,1 | 60,7 | 4,0 | |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 2,0 | 2,9 | 5,3 | 4,3 | 12,6 | 0,7 | 5,3 | 0,8 | -2,6 | 3,8 | 9,8 | -5,4 | 45,8 | 3,2 | |
| Construção | -16,5 | 14,0 | -4,0 | -10,2 | 13,3 | 12,6 | 13,6 | 14,0 | 11,9 | 1,7 | 1,5 | -7,7 | 44,6 | 3,1 | |
| Serviços | 2,2 | 5,0 | 5,6 | 5,9 | 5,6 | 3,7 | 4,8 | 3,4 | 3,0 | 0,6 | 3,7 | 2,4 | 56,6 | 3,8 | |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | -1,8 | 8,8 | 8,1 | 9,5 | 11,0 | 1,7 | -4,0 | 8,0 | -1,3 | 0,8 | 0,7 | 0,5 | 49,2 | 3,4 | |
| Transporte, armazenagem e correio | -2,5 | 9,3 | 1,1 | 4,4 | 3,7 | 4,0 | -0,5 | 7,7 | 2,1 | -1,5 | 3,2 | 1,9 | 37,6 | 2,7 | |
| Serviços de alojamento e alimentação | 5,2 | 5,8 | 5,5 | 6,5 | 9,3 | 3,1 | 5,2 | 3,8 | 8,1 | 2,3 | -0,5 | 0,7 | 70,4 | 4,5 | |
| Serviços de informação e comunicação | -2,1 | 10,3 | 22,2 | 1,5 | 7,7 | 8,3 | -0,5 | 2,9 | -2,3 | 6,3 | 2,0 | 0,4 | 70,1 | 4,5 | |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | -3,4 | 2,5 | 11,2 | 11,7 | 16,1 | 11,6 | 16,4 | 8,7 | 3,7 | -6,1 | 0,2 | 4,7 | 105,9 | 6,2 | |
| Atividades imobiliárias | 4,5 | 4,6 | 5,9 | 5,6 | 7,9 | 1,9 | 5,3 | 7,5 | 4,2 | 0,9 | 9,0 | 1,6 | 77,1 | 4,9 | |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 0,3 | -0,2 | 13,5 | 5,1 | 5,1 | 4,2 | 7,3 | 2,2 | 15,2 | -3,2 | 14,2 | 8,7 | 98,4 | 5,9 | |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 4,8 | 5,6 | 1,2 | 4,6 | 1,5 | 1,6 | 3,8 | 0,7 | 2,2 | 2,7 | 2,8 | 0,8 | 37,5 | 2,7 | |
| Educação e saúde mercantis | 4,9 | 5,8 | 4,7 | 0,9 | 6,5 | 3,1 | -0,3 | 7,6 | 2,1 | 2,7 | -0,2 | 10,2 | 59,5 | 4,0 | |
| Outros serviços ¹ | 4,3 | 2,1 | 2,4 | 1,4 | 0,3 | 0,5 | 0,7 | 1,2 | -2,4 | -2,9 | 13,0 | 5,0 | 27,6 | 2,1 | |
| Valor Adicionado Bruto | 1,0 | 5,0 | 5,3 | 5,2 | 6,1 | 4,0 | 5,0 | 3,8 | 3,6 | 0,6 | 3,7 | 2,0 | 55,4 | 3,7 | |
| Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios | -1,3 | 4,8 | 8,5 | 7,2 | 9,8 | 7,9 | 5,3 | 8,0 | 4,7 | 1,9 | 3,5 | 2,4 | 83,2 | 5,2 | |
| Produto Interno Bruto | 0,7 | 5,0 | 5,8 | 5,5 | 6,6 | 4,5 | 5,0 | 4,4 | 3,7 | 0,8 | 3,7 | 2,0 | 59,0 | 3,9 | |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

¹ Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços; e Serviços domésticos.

Tabela 6.2.4 - Série encadeada da variação real do Produto Interno Bruto e do valor adicionado bruto segundo os setores e as atividades econômicas - Distrito Federal - 2002-2014

| Setores e atividades econômicas | Série encadeada da variação real (2002=100) | | | | | | | | | | | | |
|---|---|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2002 | 2003 | 2004 | 2005 | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Agropecuária | 100,0 | 103,3 | 89,2 | 123,3 | 101,9 | 110,0 | 97,6 | 125,3 | 103,0 | 141,8 | 111,4 | 117,7 | 167,8 |
| Indústria | 100,0 | 88,0 | 93,0 | 94,0 | 93,2 | 104,7 | 113,4 | 120,9 | 132,7 | 144,4 | 146,8 | 152,6 | 142,1 |
| Indústria extrativa | 100,0 | 75,3 | 67,5 | 64,2 | 54,5 | 64,2 | 88,1 | 91,9 | 86,2 | 81,3 | 90,4 | 74,5 | 69,0 |
| Indústria de transformação | 100,0 | 91,1 | 89,5 | 97,0 | 116,2 | 128,1 | 141,3 | 136,6 | 144,6 | 156,7 | 157,1 | 169,3 | 160,7 |
| Eletricidade e gás, água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação | 100,0 | 102,0 | 105,0 | 110,6 | 115,3 | 129,8 | 130,8 | 137,7 | 138,8 | 135,2 | 140,4 | 154,1 | 145,8 |
| Construção | 100,0 | 83,5 | 95,2 | 91,4 | 82,1 | 93,0 | 104,7 | 119,0 | 135,7 | 151,7 | 154,4 | 156,7 | 144,6 |
| Serviços | 100,0 | 102,2 | 107,3 | 113,3 | 119,9 | 126,7 | 131,4 | 137,7 | 142,4 | 146,7 | 147,5 | 152,9 | 156,6 |
| Comércio, manutenção e reparação de veículos automotores e motocicletas | 100,0 | 98,2 | 106,9 | 115,5 | 126,5 | 140,4 | 142,9 | 137,2 | 148,2 | 146,2 | 147,4 | 148,4 | 149,2 |
| Transporte, armazenagem e correio | 100,0 | 97,5 | 106,6 | 107,8 | 112,6 | 116,8 | 121,5 | 120,8 | 130,1 | 132,8 | 130,8 | 135,0 | 137,6 |
| Serviços de alojamento e alimentação | 100,0 | 105,2 | 111,3 | 117,4 | 125,1 | 136,7 | 140,9 | 148,2 | 153,8 | 166,4 | 170,1 | 169,3 | 170,4 |
| Serviços de informação e comunicação | 100,0 | 97,9 | 108,0 | 132,0 | 133,9 | 144,3 | 156,3 | 155,6 | 160,1 | 156,4 | 166,2 | 169,5 | 170,1 |
| Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados | 100,0 | 96,6 | 99,0 | 110,1 | 123,0 | 142,8 | 159,4 | 185,5 | 201,6 | 209,1 | 196,4 | 196,7 | 205,9 |
| Atividades imobiliárias | 100,0 | 104,5 | 109,3 | 115,7 | 122,2 | 131,9 | 134,5 | 141,6 | 152,2 | 158,6 | 160,0 | 174,4 | 177,1 |
| Atividades profissionais, científicas e técnicas, administrativas e serviços complementares | 100,0 | 100,3 | 100,1 | 113,5 | 119,4 | 125,5 | 130,7 | 140,3 | 143,3 | 165,1 | 159,8 | 182,5 | 198,4 |
| Administração, educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento públicas, defesa e seguridade social | 100,0 | 104,8 | 110,7 | 112,0 | 117,3 | 119,0 | 121,0 | 125,5 | 126,4 | 129,2 | 132,6 | 136,4 | 137,5 |
| Educação e saúde mercantis | 100,0 | 104,9 | 111,1 | 116,3 | 117,4 | 125,0 | 128,8 | 128,5 | 138,3 | 141,2 | 144,9 | 144,7 | 159,5 |
| Outros serviços ¹ | 100,0 | 104,3 | 106,5 | 109,0 | 110,5 | 110,8 | 111,4 | 112,2 | 113,5 | 110,8 | 107,6 | 121,6 | 127,6 |
| Valor Adicionado Bruto | 100,0 | 101,0 | 106,0 | 111,7 | 117,5 | 124,6 | 129,6 | 136,0 | 141,1 | 146,1 | 147,0 | 152,4 | 155,4 |
| Impostos sobre produtos, líquidos de subsídios | 100,0 | 98,7 | 103,4 | 112,2 | 120,3 | 132,1 | 142,5 | 150,0 | 162,0 | 169,6 | 172,8 | 178,8 | 183,2 |
| Produto Interno Bruto | 100,0 | 100,7 | 105,7 | 111,8 | 117,9 | 125,7 | 131,3 | 137,8 | 143,9 | 149,2 | 150,4 | 155,9 | 159,0 |

Fontes: CODEPLAN - Diretoria de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas - Gerência de Contas e Estudos Setoriais - Núcleo de Contas Regionais; e IBGE em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA.

¹ Artes, cultura, esporte e recreação e outras atividades de serviços; e Serviços domésticos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

IBGE - Série **Relatórios Metodológicos Contas Regionais do Brasil - Referência 2010** - 2ª edição - Rio de Janeiro - 2016.

IBGE - Contas Nacionais - Número 52 - **Sistema de Contas Nacionais Brasil** - Rio de Janeiro - 2016.

IBGE - **Nota metodológica das Contas Regionais - Referência 2010** - Versão - outubro de 2015.

Banco Central do Brasil - Boletim do Banco Central do Brasil - **Relatório Anual 2014**. Disponível em: www.bcb.gov.br/pec/boletim/banual2014. Consultado em novembro de 2016.

GLOSSÁRIO

Atividade econômica - conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

Consumo intermediário - bens e serviços utilizados como insumos no processo de produção.

Deflator - variação média dos preços nos períodos em relação à média de preços do período anterior.

Excedente operacional bruto - Saldo resultante do valor adicionado bruto deduzido das remunerações pagas aos empregados, do rendimento misto e dos impostos líquidos de subsídios incidentes sobre a produção.

Imposto sobre a produção e importação - Impostos, taxas e contribuições pagos pelas unidades de produção, comercialização, a importação e a exportação de bens e serviços e sobre a utilização dos fatores de produção.

Impostos sobre produtos - Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

Ocupações - Medida do fator de trabalho utilizado pelas atividades produtivas, equivalente aos postos de trabalho.

Outros impostos sobre a produção - Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre o emprego de mão de obra e sobre o exercício de determinadas atividades ou operações.

Produto interno bruto - Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes destinados ao consumo final sendo, portanto, equivalente à soma dos valores adicionados pelas diversas atividades econômicas acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos. O produto interno bruto também é equivalente à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, equivalente à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) da produção - o produto interno bruto é igual ao valor bruto da produção, a preços básicos, menos o consumo intermediário, a preços de consumidor, mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos; b) da demanda - o produto interno bruto é igual a despesa de consumo das famílias, mais o consumo do governo, mais o consumo das instituições sem fins de lucro a serviço das famílias (consumo final), mais a formação bruta de capital fixo, mais a variação de estoques, mais as exportações de bens e serviços, menos as importações de bens e serviços; c) da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados, mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação, mais o rendimento misto bruto, mais o excedente operacional bruto.

Remuneração dos empregados - Despesas efetuadas pelos empregadores (salários mais contribuições sociais) com seus empregados em contrapartida do trabalho realizado.

Rendimento misto bruto - Remuneração recebida pelos proprietários de empresas não constituídas em sociedade (autônomos), que não pode ser identificada separadamente se proveniente do capital ou do trabalho.

Subsídios à produção - Transferências correntes sem contrapartida das administrações públicas destinadas a influenciar os níveis de produção, os preços dos produtos ou a remuneração das unidades institucionais envolvidas no processo produtivo, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios.

Valor adicionado bruto - Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor bruto da produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**Companhia de Planejamento
do Distrito Federal - Codeplan**

Setor de Administração Municipal
SAM, Bloco H, Setores Complementares
Ed. Sede Codeplan
CEP: 70620-080 - Brasília-DF
Fone: (0xx61) 3342-2222
www.codeplan.df.gov.br
codeplan@codeplan.df.gov.br